

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas

CONCURSO PÚBLICO
Editais N° 001/97

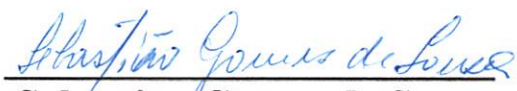
**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas**

Ofício Nº 004/98 São José de Espinharas-PB., 02 de Abril de 1998.

Senhor Presidente,

De conformidade com a Resolução desse Tribunal de Contas do Estado, anexo com este, estamos remetendo para devida análise e apreciação (Competente Registro) o Processo de realização do CONCURSO PÚBLICO deste Poder Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.


Sebastião Gomes de Sousa
Presidente

Exmº Srº
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Conselheiro Marcos Ubiratan Guedes Pereira
João Pessoa-PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- APRESENTAÇÃO
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas

I – Apresentação

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, cumprindo o que dispõe a Resolução nº 41/88 TC- PB, além do que dispõe a Lei Municipal Nº 187/97 de 15 de dezembro de 1997 e o Art. 37 da Carta Magna da República Federativa do Brasil, baixou Edital com a finalidade de realizar **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB., totalizando 11 (onze) vagas, nas seguintes áreas e funções:

Categoria Funcional	Nº de Vagas
Agente Administrativo	03
Assistente Administrativo	02
Auxiliar de Serviços Gerais	04
Agente de Segurança	01
Artífice em Serviços de Conservação	01

II – Fundamentação Legal

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, fez publicar no Diário Oficial do Estado da Paraíba o Edital do



CONCURSO PÚBLICO, no dia 25 de dezembro de 1997, cujas inscrições se iniciaram no dia 29 de dezembro de 1997, encerrando-se no dia 09 de Janeiro de 1998.

Para realização do CONCURSO PÚBLICO, firmou contrato com a Fundação Allyrio Meira Wanderley – UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, empresa sem fins lucrativos, sediada no município de Patos, Estado da Paraíba.

A Comissão nomeada pelo Presidente da Fundação Allyrio Meira Wanderley (PORTARIA 011/97)para coordenação dos trabalhos, foi constituída pelos seguintes Professores:

- 1- Nivaldo de Queiroz Sátiro**
- 2- Avani Lúcia Dantas**
- 3- Edvaldo Gomes Bezerra Damasceno**
- 4- Emmanuel da Nóbrega Falcão.**



The first of these is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable exchange rate.

The second is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable budget.

The third is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable monetary policy.

The fourth is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable political system.

The fifth is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable economic system.

The sixth is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable social system.

The seventh is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable cultural system.

The eighth is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable environmental system.

The ninth is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable international system.

The tenth is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable global system.

The eleventh is the fact that the
government has been unable to
maintain a stable universal system.

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas Sr. Sebastião Gomes de Sousa e, de outro, como **CONTRATADO** a Fundação Allyrio Meira Wanderley - UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, aqui representada pelo Sr. Presidente Dr. Francisco Sátiro da Nobrega Filho, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços referentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, conforme dispõe a Lei Municipal N.º 0187/97, de 23 de dezembro de 1997.

SEGUNDA - Os serviços serão prestados em local a ser determinado pela **CONTRATANTE** e para sua implantação constarão de assessoria administrativa aos diversos setores da administração.

TERCEIRA - O presente contrato será apenas de prestação de serviços, não gerando qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

QUARTA - Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), assim discriminados:

1. No ato da Assinatura do Contrato.....	20.01.98.....	R\$ 950,00
2. Término das Inscrições.....	11.02.98.....	R\$ 400,00
3. Resultado do Concurso.....	20.02.98.....	R\$ 550,00

QUINTA - À **CONTRATANTE** compete controlar e fiscalizar a execução dos serviços prestados, o atendimento quanto a qualidade e operacionalidade, assim como o cumprimento dos cronogramas.

Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lacerda Moraes - 4ª Substituta

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

29 APR 1998

Patos/PB.

AUTÊNTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentada, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/68.

O Tabelião do 2º Ofício

SEXTA - O CONTRATADO - deverá apresentar documento referente ao cumprimento do objetivo deste contrato exarado pela comissão criada para atender a aplicação e fiscalização do concurso público.

SÉTIMA - As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro e da unidade administrativa - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

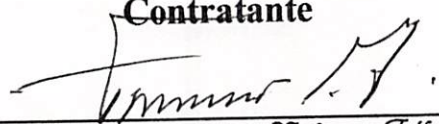
OITAVA - Por não gerar vínculo empregatício, a **CONTRATANTE** não possui quaisquer encargos sociais decorrentes deste contrato, tais como INSS, FGTS etc.

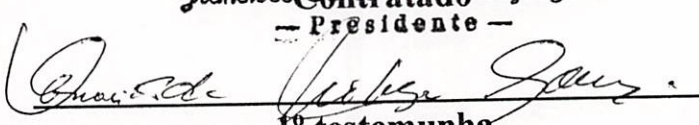
NONA - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo ou por infração de quaisquer de suas cláusulas. Admite-se a denúncia unilateral, o que poderá ser comunicado por uma das partes à outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias, medidas as condições deste contrato no período.

DÉCIMA - O foro do presente contrato é da Comarca de Patos-PB

E, por estarem de acordo e contratados, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

São José de Espinharas – PB., 22 de Dezembro de 1997.

Contratante


Francisco de Assis Nobrega Filho
Contratado
— Presidente —


1º testemunha

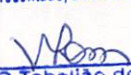
2º Testemunha

Dinaildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lacerda Moraes - 4º Substituto

DINAMÉRIO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

29 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/68.



O Tabelião do 2º Ofício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

- ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROVAS
- LOCAIS DE REALIZAÇÕES DAS PROVAS
- REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- RESULTADO DO CONCURSO

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas

I – Elaboração dos Programas e Provas

A primeira tarefa da Comissão foi a elaboração dos programas, para que os candidatos recebessem os mesmos no ato da inscrição.

Logo que o Edital foi publicado, a Comissão e os colaboradores passaram a elaborar as provas, que seriam realizadas no dia 15 de fevereiro de 1998, conforme previa o Edital.

Não registrou-se variação quanto ao número de questões das provas e sim quanto aos pesos das disciplinas, conforme previa o Edital.

II – Locais de realizações das provas

A Comissão publicou no dia 09 de fevereiro de 1998 o local da realização das provas para todos os candidatos.

No dia 15 de fevereiro de 1998, data da realização do concurso, tudo ocorreu como previsto.

Na Escola Estadual de 1º Grau de São José de Espinharas, às 08:00Hs, nas salas 001 e 002 fizeram provas os candidatos a Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços



Gerais, Agente de Segurança e Artífice em Serviços de Conservação.

III – Realização das provas

a) Preparação do Ambiente

No dia 14 de fevereiro, a Comissão se deslocou para a sede do Município de São José de Espinharas, com a finalidade de verificar o local e preparar o ambiente de realização das provas.

Na oportunidade, foram revisadas as salas e a arrumação das carteiras, as quais foram etiquetadas.

Nas etiquetas constavam o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo.

b) Aplicação das provas

As provas do Concurso Público na Câmara Municipal de São José de Espinharas -PB, tiveram início às 08:00Hs, encerrando-se às 12:00Hs.

Ao chegarem, os candidatos eram recebidos e encaminhados as suas respectivas carteiras, para em seguida ser feita a identificação com o comprovante de inscrição e documento de identidade.

Durante a realização das provas não ocorreu anormalidade ou qualquer fato que viesse alterar a tranquilidade do Processo.

Registrou-se a ausência dos seguintes candidatos:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
30	Gedeão Sátyro Soares	S A – 01
01	Nayara Leite Wanderley	S A – 02
08	Erinaldo Lucena de Azevedo	S A – 02
17	Flaviano Silva de Medeiros	S A – 03

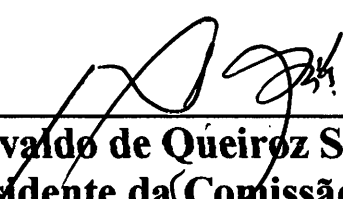
IV – Resultado do Concurso



O Resultado do CONCURSO PÚBLICO realizado na Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, será apresentado a seguir (Anexo XI), sendo que a primeira parte serão colocados as tabelas com relação a todos os candidatos e respectivas notas e na Segunda parte, as tabelas com os aprovados em ordem de classificação.

V – Considerações Finais

O Presidente da Comissão (Fundação Allyrio Meira Wanderley) encaminha ao Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, RELATÓRIO FINAL com os resultados dos concursados no dia 17 de fevereiro do corrente ano, e todas as ocorrências do Processo, recomendando que seja HOMOLOGADO de acordo com este relatório e as devidas publicações.



Prof. Nivaldo de Queiroz Sátiro
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São José de Espinharas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY – UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, com sede na cidade de Patos – PB., conforme Edital 001/97 de 23 de dezembro de 1997, DIVULGA a relação dos inscritos e seus respectivos locais de realização das provas. As provas serão realizadas no dia 15 de Fevereiro de 1998, a partir das 08:00 (oito) horas. A divulgação deste Edital será feita por sua afixação em quadros de avisos na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

São José de Espinharas – PB., 09 de Fevereiro de 1998.

Sebastião Gomes de Sousa
Sebastião Gomes de Sousa
Presidente

Dinaildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Custavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lacerda Moraes - 4ª Substituta

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

04 MAY 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 26/05/68.

[Assinatura]
O Tabelião do 2º Ofício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO I

LEI DE PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS

9

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LEI Nº 0187/97

De, 15 de Dezembro de 1997.

Dinaildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lucena Moraes - 4ª Substituta

DINAMÉRICO WANDERLEY

Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

30 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/68.

O Tabelião do 2º Ofício

**ESTABELECE O SISTEMA DE
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E
FUNÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DO QUADRO

Art. 1º- Os Cargos e Funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas- PB., ora criados, passam a obedecer à organização por esta Lei.

Art. 2º- Os Funcionários para efeito desta Lei, são as pessoas legalmente investidas em cargos públicos, de provimento EFETIVO ou em COMISSÃO.

Parágrafo Único - É de natureza Estatutária o Regime Jurídico dos Funcionários, face à administração da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.

Art. 3º- O sistema de organização de cargos da Câmara Municipal de São José de Espinharas, baseia-se nos conceitos e funções qualificadas.

Art. 4º- Para os efeitos desta Lei:

I - Cargo é um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades concedidas a uma pessoa, criado por lei com denominação própria em número certo e com vencimento específico.

II - Função Gratificada é uma vantagem acessória ao vencimento, criado para atender a encargos de chefia ou de outra natureza desde que não constituem atribuições inerentes ao cargo ou função.

Art. 5º- Os cargos previstos nesses Anexos desta Lei, constituem o Quadro Permanente da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.

& 1º- Os cargos de Provimento Efetivo são constantes no anexo I, desta Lei os quais serão providos por Concurso Público de provas e títulos.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

De 15 de Dezembro de 1997

Lei Nº 003/97

DOMINGOS WANDERLEY
Rua Santa Helena, 70 - Jd. Santa Helena
Cidade de São José de Espinharas - PB
CEP: 58.500-000 Fone: (33) 441.5755

30 APR 1998

Assinatura do Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal, de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores, por meio de sessão pública, aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DO QUADRO

Art. 1º - O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, será formado, segundo a seguinte organização por esta Lei:

Art. 2º - O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, será formado, segundo a seguinte organização por esta Lei:

Art. 3º - O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, será formado, segundo a seguinte organização por esta Lei:

Art. 4º - O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, será formado, segundo a seguinte organização por esta Lei:

Art. 5º - O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, será formado, segundo a seguinte organização por esta Lei:

Art. 6º - O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, será formado, segundo a seguinte organização por esta Lei:

Art. 7º - O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, será formado, segundo a seguinte organização por esta Lei:

Art. 8º - O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, será formado, segundo a seguinte organização por esta Lei:

& 2º- Os cargos de Provimento em Comissão são os constantes no anexo II, desta Lei.

CAPÍTULO II DO PROVIMENTO

Art. 6º- O Cargo Público, quanto a forma de Provimento, poderá ser:

- I - quando seja exigida habilitação em concurso público para o respectivo provimento;
- II - em comissão da Mesa diretora, quando expressamente declarado em Lei, sendo livre provimento a nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III - em comissão dos Parlamentares, quando expressamente declarado em Lei, sendo livre provimento a nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, através de escolha dos vereadores junto aos quais exercerá suas atividades.

CAPÍTULO III DOS VENCIMENTOS

Art. 7º- Os vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, são os estabelecidos no anexo I, desta Lei.

Art. 8º- Os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão, são os estabelecidos no anexo II, desta Lei.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º- Os atuais detentores de cargos e funções da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB., são respeitados os direitos adquiridos, serão aproveitados "ex-offício" em cargos e funções equivalentes aos extintos, conforme Parecer da Comissão Normativa, que será constituída após a publicação da referida Lei.

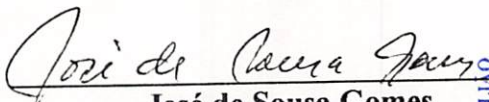
Art. 10º- Os funcionários aproveitados de conformidade com o artigo anterior, computarão, para fins de ascensão funcional, o tempo de serviço exercido no cargo extinto.

Art. 11º- Os proventos dos inativos serão revisados com base nas alterações decorrentes da classificação e organização dos planos e pagamento instituído na forma desta Lei.

Art. 12º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º- Ficam revogadas as disposições gerais ou especiais que disponham em contrário ou de forma diversa à matéria contida na presente Lei.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José de Espinharas-PB., Em 15 de Dezembro de 1997.


José de Sousa Gomes
Prefeito Constitucional

Dinaildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lucena Moraes - 4ª Substituta

DINAMÉRCIO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 3º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

30 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/68.

O Tabelião do 2º Ofício

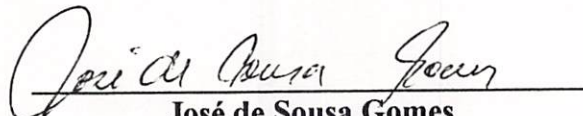
ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Nível	Nº de Cargos	Denominação	Vencimentos R\$
Médio	03	Agente Administrativo	180,00
Médio	02	Assistente Administrativo	120,00
Simples	04	Auxiliar de Serviços Gerais	60,00
Simples	01	Agente de Segurança	60,00
Simples	01	Artífice em Serviços de Conservação	60,00

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nível	Nº de Cargos	Denominação	Vencimentos R\$
Superior	01	Assessor Jurídico	240,00
Médio	11	Assessor Parlamentar	240,00
Médio	01	Tesoureiro	240,00
Médio	01	Secretário Geral	240,00
Médio	01	Contador	240,00
Médio	11	Assistente Parlamentar	180,00
Médio	02	Supervisor do Gabinete da Presidência	120,00

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José de Espinharas-PB., Em 15 de Dezembro de 1997.


José de Sousa Gomes
Prefeito Constitucional

Dinildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lucena Moraes - 4ª Substituta

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

30 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel da original
que me foi apresentada, Odu Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/63.

O Tabelião do 2º Ofício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO II

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO
PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL**

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas

Edital de Concurso Público Nº 001 / 97

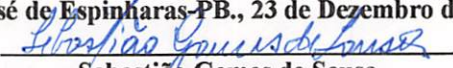
O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas , Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 37 da Constituição Federal e que dispõe a Lei Municipal Nº 0187/97 de 15 de Dezembro de 1997, sob a responsabilidade da Fundação Allyrio Meira Wanderley – UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, com sede na cidade de Patos-PB., divulga a abertura de inscrição e realização de CONCURSO PÚBLICO para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de :

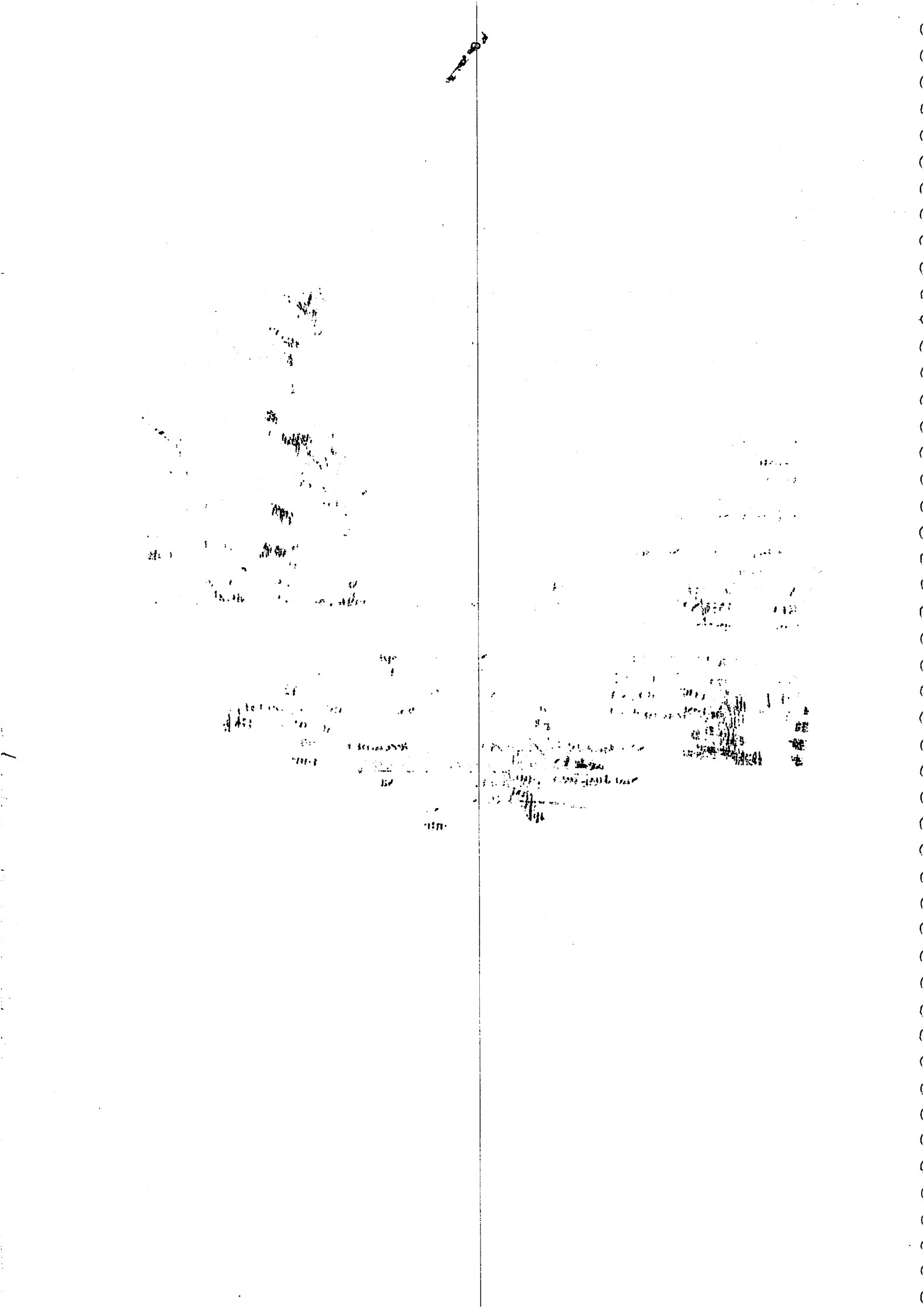
Cargos	Nº de Vagas	Taxa de Inscrição	Requisitos
Agente Administrativo	03	R\$ 10,00	Possuir o 2º Grau Completo.
Assistente Administrativo	02	R\$ 10,00	Possuir o 1º Grau Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R\$ 5,00	Não há exigência formal de escolaridade
Agente de Segurança	01	R\$ 5,00	Não há exigência formal de escolaridade
Artífice em Serviços de conservação	01	R\$ 5,00	Não há exigência formal de escolaridade

A Inscrição será realizada pelo Candidato com documento de Identificação e através de REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO , que lhe será entregue, juntamente com o Edital detalhado, conforme instruções abaixo:

- I - Local de Inscrição : Câmara Municipal de São José de Espinharas.
- II - Período de Inscrição : 29 de Dezembro de 1997 a 09 de Janeiro de 1998.
- III - Horário: Das 08:00 às 12:00 Hs e 14:00 às 18:00 Hs
- IV - Data de realização das Provas : 15 de Fevereiro de 1998. (Das 08:00 às 12:00 Hs).

São José de Espinharas-PB., 23 de Dezembro de 1997.


Sebastião Gomes de Sousa
Presidente



de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta Capital, que a Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - julgou NULO os autos de infração referentes aos processos abaixo discriminados, mas assegurou à Fazenda Pública o direito de proceder com novo feito fiscal nos moldes legais, para exigir, para exigir o tributo que lhe é devido.

Informamos que houve recurso ao Conselho de Recursos Fiscais-CRF.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A. INFR.	PROCESSO
COMERCIAL AURORA DE ALIMENTOS L	16105054-9	1417	1052/97

Recebedoria de Rendas de João Pessoa, 19 de dezembro de 1997

SECRETARIA DAS FINANÇAS
COORDENADORIA DE JUDICAMENTO DE JOÃO PESSOA
Firmado: Tadeu P. Coutinho
DIRETOR - MAT. 77.209-7

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas

Edital de Concurso Público N° 001/97

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 37 da Constituição Federal e que dispõe a Lei Municipal N° 0187/97 de 15 de Dezembro de 1997, sob a responsabilidade da Fundação Alcyrio Meira Wanderley - UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, com sede na cidade de Patos-PB, divulga a abertura de inscrição e realização de CONCURSO PÚBLICO para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de:

Cargos	N° de Vagas	Taxa de Inscrição	Requisitos
Agente Administrativo	03	R\$ 10,00	Possuir o 2° Grau Completo.
Assistente Administrativo	02	R\$ 10,00	Possuir o 1° Grau Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R\$ 5,00	Não há exigência formal de escolaridade
Agente de Segurança	01	R\$ 5,00	Não há exigência formal de escolaridade
Artífice em Serviços de conservação	01	R\$ 5,00	Não há exigência formal de escolaridade

A inscrição será realizada pelo Candidato com documento de Identificação e através de REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, que lhe será entregue, juntamente com o Edital detalhado, conforme instrução abaixo:

- I - Local de inscrição: Câmara Municipal de São José de Espinharas.
- II - Período de inscrição: 29 de Dezembro de 1997 a 09 de Janeiro de 1998.
- III - Horário: Das 08:00 às 12:00 Hs e 14:00 às 18:00 Hs.
- IV - Data de realização das Provas: 15 de Fevereiro de 1998, (Das 08:00 às 12:00 Hs).

São José de Espinharas-PB, 23 de Dezembro de 1997.

Sebastião Gomes de Sousa
Presidente

COMPANHIA SULAMERICANA DE BRINQUEDOS C.G.C/MF N° 09.256.116/0001-60 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA SULAMERICANA DE BRINQUEDOS, C.G.C/MF N° 09.256.116/0001-60, a se reunirem em sua sede social à BR 101, km 02, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, no dia 31 de Dezembro de 1997, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Aprovar o aumento do Capital Social mediante subscrição e integralização, com recursos próprios dos acionistas, de R\$ 1.020.001,04 (um milhão, vinte mil, hum real e quatro centavos), mediante a emissão de 639.239 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e nove) novas ações ordinárias nominativas com direito a voto o que será feito sem direito de preferência. II - Alterações estatutárias consequentes. João Pessoa, 22 de Dezembro de 1997 - José Fernandes Neto - Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
LEI N° 176/97

Institui o regime jurídico único para os servidores públicos municipais, e dá providências correlatas

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13/junho/97, APROVOU e ELE SANÇÃO e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei institui o regime jurídico único para os servidores públicos do Município, dada Administração Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas, conforme determina o art. 94 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - O regime jurídico de que trata este artigo é o estatutário, vedada qualquer outra vinculação de trabalho.

Art. 2° - Os servidores da Administração Pública Municipal, de ambos os Poderes, independentemente de forma e data de admissão, ficam sob a égide do regime jurídico único estabelecido pelo art. 1° desta Lei.

Art. 3° - O sistema de previdência da Administração Pública Municipal é o criado pela Lei Complementar Municipal n° 01/97.

Art. 4° - É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes dos mesmos Poderes do Município, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas a natureza e ao local de trabalho.

Art. 5° - Nenhum servidor dos Poderes do Município poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior a soma dos valores percebidos como remuneração em espécie a qualquer título por Secretário Municipal.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 16/junho/1997

MANOEL FELISBERTO GOMES BARBOZA
PREFEITO

Dinardo Medeiros Wanderley - TABELIÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lucena Moraes - 4ª Substituta

AUTENTICO esta cópia, reproduzida fielmente original que me foi apresentado, Deu fé, Devido Lei 2140 de 28/09/63.

27 APR 1998 Patos/PB

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 56700-020 Fone: (083) 421-2725

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO III

REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL N.º 001/97)

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas

**EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO**

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de São José de Espinharas

EDITAL N.º 001/97

Edital do Concurso Público

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 37 da Constituição Federal e que dispõe a Lei Municipal n.º 0187/97, de 15 de dezembro de 1997, sob a responsabilidade da Fundação Allyrio Meira Wanderley – UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, com Sede na cidade Patos – PB, divulga a abertura de inscrição para a realização de Concurso Público, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante do Edital para recrutamento e seleção dos candidatos aos cargos de Agente Administrativo; Assistente Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Agente de Segurança e Artífice em Serviços de Conservação. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação Allyrio Wanderley – UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, conforme o contrato estabelecido.

CAPÍTULO I

Dos Cargos e Requisitos

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas no Quadro Permanente da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, sob o regime Jurídico Único do Servidor Estatutário e tem a relação dos cargos supracitados.
2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos, obedecem as seguintes especificações:

GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Categoria Funcional	N.º De Vagas	Requisitos
- Agente Administrativo	03	Possuir o 2º Grau completo.
- Assistente Administrativo	02	Possuir o 1º Grau completo.
- Auxiliar de Serviços Gerais	04	Não há exigência formal de escolaridade.
- Agente de Segurança	01	Não há exigência formal de escolaridade.
- Artífice em Serviços de Conservação.	01	Não há exigência formal de escolaridade.

3. As remunerações dos supracitados cargos, obedecem as determinações constitucionais e conforme a Lei Municipal n.º 0187/97 de 15 de Dezembro de 1997, que prevê os respectivos vencimentos por cada categoria e cargos, como também a jornada de trabalho e as atribuições dos respectivos cargos.
4. As vagas serão providas de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB, podendo o quantitativo ser alterado para mais, se, no decorrer do período de validade do concurso, vierem a surgir novas vagas, por criação legal ou em razão de aposentadoria, morte, exoneração ou demissão de atuais ocupantes.

CAPÍTULO II

Das inscrições ao Concurso Publico

1. Período: 29 de dezembro de 1997 a 09 de janeiro de 1998.
Horário: Das 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas.
Local: Sede da Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB.
2. Ao preencher o requerimento (FICHA DE INSCRIÇÃO), fica vedada qualquer alteração posterior. O candidato indicará um único cargo a cuja vaga optar por concorrer.
3. São condições de Inscrição:
 - 3.1 - Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 16 de abril de 1972;
 - 3.2 - Gozar dos direitos políticos;
 - 3.3 - Estar quites com as obrigações eleitorais;
 - 3.4 - Estar quites com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - 3.5 - Possuir curso ou habilitação legal, conforme descrita no capítulo I – no item 2 deste Edital;
 - 3.6 - Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos;
 - 3.7 - pagamento de uma taxa no valor:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Administrativo	R\$ 10,00
Assistente Administrativo	R\$ 10,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 5,00
Agente de Segurança	R\$ 5,00
Artífice em Serviços de Conservação	R\$ 5,00

4. Possuir na data da inscrição requisito mínimo exigido para o cargo pretendido, conforme o capítulo I do presente Edital.
5. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência no presente concurso, para os cargos cujas atribuições, sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocados, a exame oficial, ao qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.
 - 5.1 - Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento) de vagas a serem oferecidos, devendo os deficientes, no ato de inscrição, apresentar atestado da junta médica do estado.
 - 5.2 - O portador de deficiência deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo ao que se inscreveu.

CAPÍTULO III
Das Provas e Data de sua Realização

1. O concurso público constará de prova escrita, em forma objetiva de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.
2. Para os cargos de Nivel de Apoio Administrativo e Operacional a prova escrita constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos, versando sobre as seguintes matérias, no quadro abaixo:

Cód.	Cargos	Código da Disciplina	Disciplinas	Pesos
SA - 01	Agente Administrativo	D-1.2	Língua Portuguesa	40
		D-2.2	Matemática	40
		D-3.2	Conhecimentos Gerais	20
SA - 02	Assistente Administrativo	D-1.2	Língua Portuguesa	40
		D-2.2	Matemática	40
		D-3.1	Conhecimentos Gerais	20
SA - 03	Auxiliar de Serviços Gerais	D-1.1	Língua Portuguesa	40
		D-2.1	Matemática	40
		D-4.1	Teste Psicotécnico	20
SA - 04	Agente de Segurança	D-1.1	Língua Portuguesa	40
		D-2.1	Matemática	40
		D-4.1	Teste Psicotécnico	20
AS - 05	Artífice em Serviços de Conservação	D-1.1	Língua Portuguesa	40
		D-2.1	Matemática	40
		D-4.1	Teste Psicotécnico	20

3. O Conteúdo Programático das provas objetivas, versarão, conforme tabela abaixo.

Código Disciplina	Conteúdo Programático
D-1.1 – Língua Portuguesa	Ortografia Oficial
D-1.2 – Língua Portuguesa	Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica e Pontuação; Divisão Silábica; Crase; Interpretação de Texto.
D-2.1 – Matemática	Operações Fundamentais da Matemática: adição, subtração, multiplicação e divisão.
D-2.2 – Matemática	Noções de Conjunto Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão Sistema de Medidas Mínimo Múltiplo Comum Máximo Divisor Comum Números Primos Operações com números Naturais e Fracionários.
D-3.1 – Conhecimentos Gerais (Estudos Sociais)	A nível do 1º grau completo.
D-3.2 – Conhecimentos Gerais (Estudos Sociais)	A nível do 2º grau completo.
D-4.1 – Teste Psicotécnico	Teste de aptidões psicológicas para o exercício de funções específicas.

4. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local destas inscrições. E após a realização das provas escritas, a Fundação Allyrio Meira Wanderley – UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas.
5. Data de realização das provas: 15 de fevereiro de 1998. Horário: das 8:00 às 12:00 horas.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima 30(trinta) minutos do horário previsto para seu início, portando:
 - 6.1 - Cartão de Inscrição;
 - 6.2 - Cédula de Identidade original;
 - 6.3 - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
7. Sem qualquer dos documentos e materiais indicados no subitem anterior, o candidato não será admitido ao local das provas e terá sua inscrição automaticamente cancelada, sem direito a recurso.

8. Não haverá Segunda chamada para qualquer prova nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos considerando-se automaticamente eliminado o candidato que deixar de comparecer a qualquer prova.
9. Será afastado do concurso e considerado deste eliminado, em qualquer de suas etapas, o candidato que:
 - 9.1 - Agir com descortesia e animosidade com qualquer pessoa designada pela empresa organizadora do concurso;
 - 9.2 - Tentar ou usar meios fraudulentos para realização das provas;
 - 9.3 - Usar de falsa identidade;
 - 9.4 - Incidir, a juízo da empresa organizadora do concurso, inclusive mediante representação de qualquer fiscal ou instrutor em ato ou prática que comprometa o decoro do certame ou prejudique outros candidatos.
10. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com o CARTÃO DE RESPOSTAS, o seu caderno de questões.
11. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, após decorrido meia hora do início dos mesmos, por motivo de segurança.

CAPÍTULO IV

Classificação e Aprovação

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, e desde quem as notas mínimas não sejam inferiores a 10% (dez por cento) de aproveitamento em cada uma das provas que deva se submeter.
2. A publicação do que trata o item anterior contemplará, separadamente, os candidatos aprovados e concorrentes às vagas reservadas a portadores de deficiência.
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
 - 3.1 - Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - 3.2 - Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais, no caso existir;
 - 3.3 - Obter maior nota na prova de Teste Psicotécnico, no caso existir;
 - 3.4 - For o mais idoso;
 - 3.5 - Ter maior prole (maior número de filhos)
 - 3.6 - Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V

Da organização

1. A Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB, através do senhor Presidente, contratou a Fundação Allyrio Meira Wanderley - UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento para a execução do concurso e esta é a responsável pela organização do certame.
2. O concurso público será fiscalizado por uma comissão formada pelo Presidente, na forma prevista em Lei, conforme a Lei Orgânica do Município de São José de Espinharas - PB.

CAPÍTULO VI

Dos Recursos

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita do concurso para isso terá um prazo de 24 horas após o encerramento das provas.
2. O recurso somente será conhecido para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.
3. Compete a Fundação Allyrio Meira Wanderley - UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, julgar, em instância única, administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o edital.

CAPÍTULO VII

Da Homologação

1. Apreciada a regularidade do concurso, mediante relatório sucinto. A Fundação Allyrio Meira Wanderley – UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento encaminhará ao Presidente que Homologará e fará publicação no Diário Oficial o seu resultado

CAPÍTULO VIII

Das Nomeações

1. A nomeação dos candidatos classificados, far-se-á, por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:
 - 1.1 - 02 (duas) fotos 3x4;
 - 1.2 - Xerox de quitação Eleitoral;



PB

1.3 - Certidão criminal da Justiça Estadual;

1.4 - Declaração de aptidão Física e mental, através de exame médico;

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativamente, por meio de Decreto.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

1. Em hipótese alguma haverá vista de provas.
2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa o conhecimento e aceitação das normas do presente Edital.
4. O concurso público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data de sua publicação de sua homologação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo o disposto do artigo 37, inciso III e IV da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no concurso valendo para esse fim, o resultado publicado.
6. A classificação no processo assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória ficando a concretização das nomeações, condicionados a existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego no serviço público municipal de São José de Espinharas - PB.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB., juntamente com a Fundação Allyrio Meira Wanderley - UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento.

São José de Espinharas - PB, 23 de dezembro 1997


Sebastião Gomes de Sousa
Presidente

Fundação Allyrio Meira Wanderley
UNICCT Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO IV

DIVULGAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS
COM COMPROVANTE

DECLARAÇÃO

Eu, Esterban Nóbrega de Sousa, declaro para os devidos fins que o correio de São José de Espinharas, recebeu e afixou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.

Esterban Nóbrega de Sousa

Esterban Nóbrega de Sousa

EO / Mat. 8.477 de Espinharas
EOT / INSS - São José de Espinharas
DR / PB

Dinildo Maderios Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vitima de Lucena Moraes - 4ª Substituta

DINAMÉRICO WANDERLEY

Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fe. Decreto Lei 2140 de 25/05/63.

O Tabelião do 2º Ofício

DECLARAÇÃO

Eu, Lúcia de Fátima Sátyro Gomes, declaro para os devidos fins que o Centro de Saúde de São José de Espinharas, recebeu e afixou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.

Lúcia de Fátima Sátyro Gomes
Lúcia de Fátima Sátyro Gomes.

Dinildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lucena Moura - 4ª Substituta

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/68.

O Tabelião do 2º Ofício

DECLARAÇÃO

Eu, Sandra Nóbrega de Sousa, declaro para os devidos fins que a Biblioteca Municipal de São José de Espinharas, recebeu e afixou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.

Sandra Nóbrega de Sousa.
Sandra Nóbrega de Sousa.

Dinardo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lucena Moraes - 4º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY

Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Eptácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

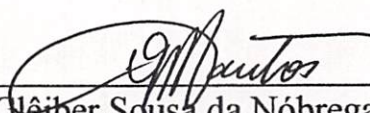
AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fê. Decreto Lei 2140 de 25/05/63.

O Tabelião do 2º Ofício

DECLARAÇÃO

Eu, Glêiber Sousa da Nóbrega Dantas, declaro para os devidos fins que a Escola Estadual de 1º grau de São José de Espinharas, recebeu e afixou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.


Glêiber Sousa da Nóbrega Dantas.

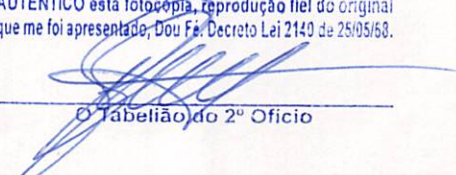
Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lucena Moura - 4º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY

Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

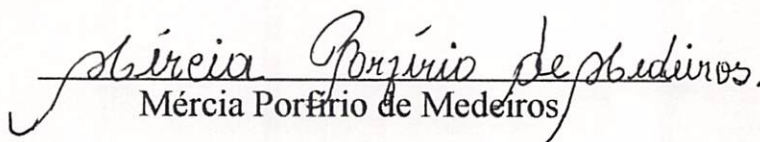
AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé: Decreto Lei 2140 de 25/05/68.


O Tabelião do 2º Ofício

DECLARAÇÃO

Eu, Mércia Porfírio de Medeiros, declaro para os devidos fins que a Creche Gabriela Wanderley de São José de Espinharas, recebeu e afixou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.


Mércia Porfírio de Medeiros

Dinaildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edna Guedes Wanderley - 1ª Substituição
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituição
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituição
Vilma de Lucena Moraes - 4ª Substituição

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fê. Decreto Lei 2140 de 25/05/90.

O Tabelião do 2º Ofício

DECLARAÇÃO

Eu, Luzia Neta Moraes da Silva, declaro para os devidos fins que PS-Telpa de São José de Espinharas, recebeu e afixou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.

Luzia Neta Moraes da Silva
Luzia Neta Moraes da Silva.

Dinamérico Wanderley - TABELÃO
Dinamérico Wanderley - 1º Substituto
Edina Guedes Wanderley - 2º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 3º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 4º Substituto
Vilma de Lucena Moraes - 5º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé, Decreto Lei 2140 de 26/05/68.

O Tabelião do 2º Ofício

DECLARAÇÃO

Eu, Nayara Wanderley Gomes, declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, recebeu e afixou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.

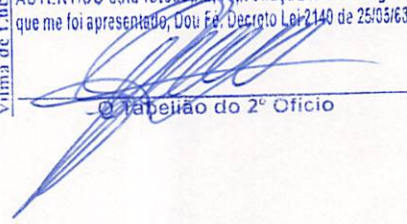
Nayara Wanderley Gomes.
Nayara Wanderley Gomes.

Dinardo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lucena Moraes - 4º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/03/63.


O Tabelião do 2º Ofício

AVISO.

O presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, comunica que as inscrições do concurso público da câmara estarão abertas até o dia 09 de janeiro. Oferecendo os cargos de Agente Administrativo (10,00), Assistente Administrativo (10,00), Auxiliar de Serviços Gerais (05,00), Agente de Segurança (05,00) e Artífice em Serviço de Conservação (05,00).

Maiores informações, na Câmara em São José de Espinharas.

Sebastião Gomes de Sousa.
PRESIDENTE.

Sebastião Gomes de Sousa
— Presidente —

Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lucena Moraes - 4º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY

Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

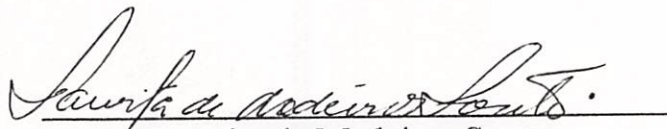
AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé, Decreto Lei 2140 de 25/05/68.

O Tabelião do 2º Ofício

DECLARAÇÃO

Eu, Laurita de Medeiros Souto, declaro para os devidos fins que a Difusora da Capela de São José de Espinharas, recebeu e divulgou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.


Laurita de Medeiros Souto.

Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lucena Moraes - 4ª Substituta

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

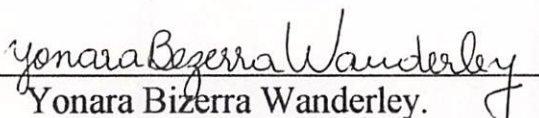
AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé, Decreto Lei 2140 de 25/05/68.


O Tabelião do 2º Ofício

DECLARAÇÃO

Eu, Yonara Bizerra Wanderley, declaro para os devidos fins que o Hospital e Maternidade Elvira Wanderley de São José de Espinharas, recebeu e afixou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.


Yonara Bizerra Wanderley.
Yonara Bizerra Wanderley
— ENFERMEIRA —
COREN 68533 - CPF 739.878.221-00

Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lucena Moraes - 4ª Substituta

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé, Decreto Lei 2140 de 25/05/63.

O Tabelião do 2º Ofício

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Alice de Sousa Morais, declaro para os devidos fins que a Escola Estadual de 1º e 2º graus de São José de Espinharas, recebeu e afixou o edital do concurso público da Câmara Municipal deste Município.

São José de Espinharas - PB.
29 de dezembro de 1997.

Ana Alice de Sousa Morais
Ana Alice de Sousa Morais

Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lucena Morais - 4º Substituto

DINAMERICO WANDERLEY

Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/88.

O Tabelião do 2º Ofício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO V

RECIBO DE PAGAMENTO OU NOTAS DE
EMPENHO PARA PUBLICAÇÕES

A UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Ch: 331206
FRM

R E C I B O.....R\$ 90,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS-PB, CGC nº 24.232.399/0001-02, a importância de R\$ 90,00 (Noventa Reais) referente ao pagamento com despesa de publicação do Edital de Concurso Público no Diário Oficial do Estado, conforme Nota Fiscal e Fatura de nº 029920 em anexo.

Pelo presente recibo, dando plena e geral quitação.

Patos, Pb 30 / DEZEMBRO / 1997

A UNIÃO - Sup. de Imprensa e Editoria
ANTONIO BENTO DA SILVA
GERENTE

Dinaildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vitória de Lacerda Moraes - 4ª Substituta

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

29 APR 1998 Patos/PB.

ATENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentada, Dou Fe. Decreto Lei 2140 de 25/6/63.

O Tabelião do 2º Ofício

PAGUE-SE

PAGO

Em 30/12/97 em 30/12/97

Presidente

Tesoureiro(a)

01/01/00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01/01/00

1999

RECEBIMOS

Protocolo de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA Nº 001/00, emitido em 02/01/00, referente ao pagamento de despesas de publicação de Edital de Licitação no Diário Oficial do Estado, conforme Nota Fiscal e Fatura de nº 02980 anexa.

Este processo encontra-se em andamento.

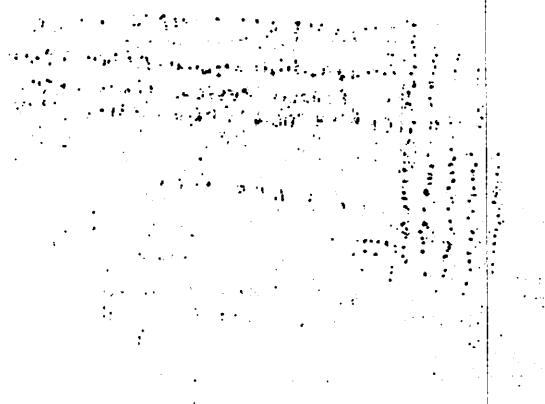
Brasília, 12 de Janeiro de 2000

[Handwritten signature]
AUXÍLIO TÉCNICO

PAGUEMOS
R\$ 30.120,00

[Faint stamp and text on the right side of the page]

Assinatura





R E C I B O.....R\$ 98,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS=PB, CGC Nº 24.232.399/0001-02 a importância de R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais), referente ao pagamento com despesa de publicação do DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98 no diário Oficial do Estado da Paraíba, Conforme N/F FATURA Nº 031906 em anexo.
Pelo presente recibo, dando plena e geral quitação.

PATOS/PB, 20 / MARÇO / 1998

Dinaildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lencina Mourão - 4º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

29 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2146 de 20/06/83.

O Tabelião do 2º Ofício

A UNIÃO - Sup. de Imprensa e Editora

Antônio Bento da Silva
ANTONIO BENTO DA SILVA
— GERENTE —

Cheque nº 331282
Fonte FRM

PAGUE-SE PAGO
Em 20/03/98 Em 20/03/98

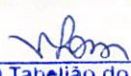
Presidente

Tesoureiro(a)

A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - S/N - Distrito Industrial João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.082-010 Fone: (083) 233-1220	NOTA FISCAL - FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CGC (MF): 01.518.579/0001-41 Inscrição Estadual: 16.057.239-8 Inscrição Municipal: 13.942-4 Natureza da Prestação Data de Emissão: <u>16</u> / <u>03</u> / <u>98</u>
JORNAL e GRÁFICA	

Fatura Nº	Fatura Valor - R\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Série Única Nº 031906
031906	98,00	031906		
Desconto de Condições Especiais				1ª Via - Usuário

NÃO VALE COMO RECIBO Atenção: Pagamentos com atraso sofrerão acréscimos na forma contratual.	Usuário Câmara Municipal de São José de Espinharas Endereço Praça da Independência S/N Município São José de Espinharas UF CEP. Praça de Pagamento CGC, 24.232.399/0001-02 Insc. Estadual Insc Municipal				
	Aos Cuidados Endereço Município UF CEP.				
	Valor por Extenso	Noventa e Oito Reais *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x			
	Deve(M) ao Jornal A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora a Importância correspondente à prestação de serviços constante desta Nota Fiscal-Fatura.				
	Duplicata				
	Vencimento				
	Valor				

Item	Quant.	Discriminação do Serviço	Preço Unitário	Total	
01		Publicação do Decreto Legislativo nº 001/98 no Diário Oficial. Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto Vilma de Lacerda Mourais - 4º Substituto DINAMÉRICO WANDERLEY Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725 29 APR 1998 Patos/PB. AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/68.  O Tabelião do 2º Ofício	3132	98,00	
Valor Total da Prestação de Serviços				98,00	
Base de Cálculo do ISS		Aliquota	Valor do ISS	Data do Período da Prestação	Agência/Agenciador



SISTEMA ITATIUNGA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO ITATIUNGA AM — ZYI 699 — 1.450 KHZ

C. G. C. (M.F.) 11.984.747/0001-48

Praça Frei Martinho, S/N — 1º Andar — Centro

TELS.: (083) 421-4531 — 421-3704

FAX: (083) 421-3704 — 58.700-100 - PATOS — PARAIBA

RECIBO

R\$ 40,00 R\$

Recebemos da(o) Câmara Municipal de São José de Espinharas,

a importância de 40,00 R\$ (Quarenta Reais)

XX

referente a Divulgação de Comercial (Propaganda) desta Firma (Empresa), no

período de 08 de Janeiro a 09 Janeiro de 1998 chamadas na rádio Am. Valor da
Chamada R\$ 4,00.

Para maior clareza firmamos o presente Recibo, dando plena e total
quitação.

R E C E B E M O S
Patos 08/ janeiro 98
Albuquerque
RÁDIO FM ITATIUNGA Ltda

Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lucena Moraes - 4º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.760-020 Fone: (083) 421.2725

29 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/68.

O Tabelião do 2º Ofício

EDITAL:

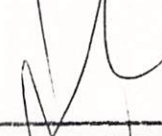
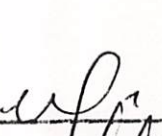
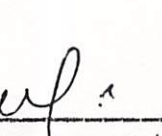
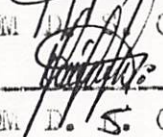
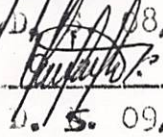
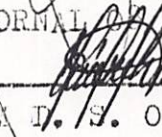
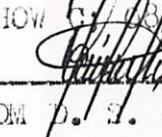
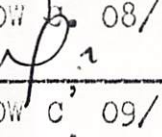
O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, comunica que as inscrições do Concurso da Câmara, ' estarão abertas até o dia 09 de Janeiro de 1998.

Oferecendo as seguintes cargos:

- Agente Administrativo - R\$ 10,00
- Assistente Administrativo - R\$ 10,00
- Auxiliar de Serviços Gerais - R\$ 5,00
- Agente de Segurança - R\$ 5,00
- Artífice em Serviço de Conservação - R\$ 5,00
-

Maiores informações na Câmara Municipal de São José de Espinharas ou pelo fone: 421.4049.

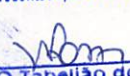
São José de Espinharas-PB 08 de Janeiro de 1998.

 BOM D. 8/08/	 BOM D. 8/08/	 JORNAL	 SHOW C. 8/08/	 SHOW B. 8/08/
 BOM D. 5. 09/	 BOM D. 5. 09/	 BOM D. 5. 09/	 BOM D. 5. 09/	 SHOW C. 09/

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 1º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

29 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/68.


O Tabelião do 2º Ofício

Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituta
Vilma de Lucena Moraes - 4ª Substituta

RÁDIO ESPINHARAS DE PATOS

№ 18918

TEXTO PARA DIVULGAÇÃO

Dinaldo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1^o Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2^o Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3^o Substituto
Vilma de Luzena Moraes - 4^o Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY

Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

29 APR 1998 Potos/PB.

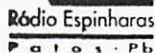
AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fô. Decreto Lei 2140 de 25/15/63.

O Tabellão do 2º Ofício

Divulgar _____ vezes nos honorários indicados, _____ **CAIXA** _____ Portaria _____

Recebido na cabine às hs. e Locutor

*FonteF'p'(v)



RÁDIO ESPINHARAS DE PATOS

ZYI - 677 - 1400 KHZ - AM - ONDAS MÉDIA - 5 KW

C. G. C. / M. F. N^o 09.227.786/0001-59

Av. Rui Barbosa, 53 - 1º Andar - Telefax: (083) 421-3795 - Tels. (08) 421-3791 e 421-3792 - 58.700-060 - Patos-PB

R E C I B O

R \$ 60,00

Recebemos do Sr. Câmara Municipal de São José de Espinheras.

a importância de R\$ 60,00~ (Sessenta reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)

[illegible]

avisos

notas de falecimento

M 09 / 01 / 1998

PAGE SEconvited A G O

Sandra S.D. Israel

Fundação Cultural N. S^ª D'águlo
Rádio Espinheiros de Pato.

Em, 09 ¹⁰ / ^{Edital} 01 / 98 ^{15.04.1998} Patos-(PB), 09 de Janeiro

de 19 98.

Jaciara de Sousa Ferreira.

PORTARIA

.....
Presidente

.....
Tesoureiro(a)

Ó Tabelião do 2º Ofício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO VI

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
DO CONCURSO PÚBLICO

Fundação Allyrio Meira Wanderley
UNICCT- Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

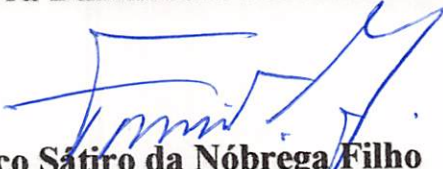
Portaria nº 003/97

Em, 23 de dezembro de 1997

O Presidente da Fundação Allyrio Meira Wanderley, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Estatutos da Fundação.

RESOLVE:

Nomear a Comissão para realizar o CONCURSO PÚBLICO na Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, composta pelos Professores: Nivaldo de Queiroz Sátiro (Presidente), Avani Lúcia Dantas, Edvaldo Gomes Bezerra Damasceno e Emmanuel da Nóbrega Falcão.



Francisco Sátiro da Nóbrega Filho
Presidente

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas

Portaria N.º ____/____

Em, 23 de dezembro de 1997

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – Criar a Comissão de Fiscalização de Concurso Público da Câmara Municipal de São José de Espinharas - CFCPCMSJE, que será constituída com os seguintes membros:

a) ELIANE WANDERLEY

Vereadora

b) ANTONIO NEVES DE MORAIS

Vereador

c) PAULO CAMILO DA SILVA

Vereador

d) RITA MEDEIROS DA COSTA

Vereadora

e) REPRESENTANTE DA ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL, preferencialmente da Pastoral da Criança devidamente designado pela respectiva diretoria.

II – A representação da Comissão de Fiscalização de Concurso Público da Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB caberá à sua Presidência, que será exercida pela Vereadora Drª Eliane Wanderley. .

III – Os atos da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB – serão, por sua Presidência, publicado como resultado de votação da maioria de seus membros, bem como deverá constar em atas lavradas e registradas em livro próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Sebastião Gomes de Sousa
Presidente

Dinildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lacerda Moraes - 4º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

04 MAY 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2740 de 25/05/68.



O Tabelião do 2º Ofício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
UNICCT – CENTRO UNIFICADO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

N.º da Inscrição

1 **NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

2 **SEXO** 3 **DATA DE NASCIMENTO** 4 **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**
M F DIA MÊS ANO NÚMERO UF Ó. EMISSOR

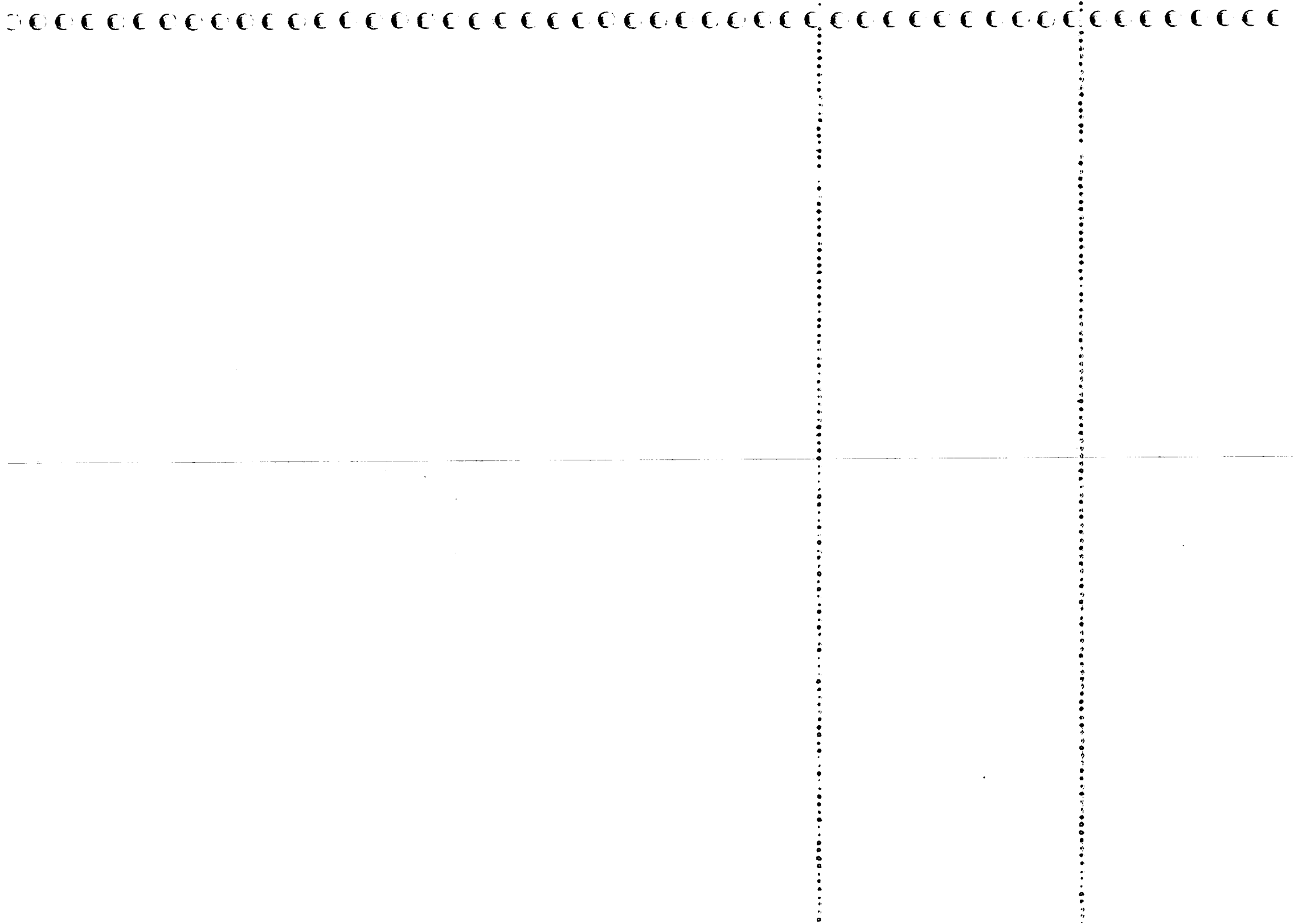
5 **ENDEREÇO**
RUA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC. BAIRRO
TELEFONE CIDADE CEP UF

6 **SERVIÇO ADMINISTRATIVO**
☐ SA-01 – AGENTE ADMINISTRATIVO
☐ SA-02 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
☐ SA-03 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
☐ SA-04 – AGENTE DE SEGURANÇA
☐ SA-05 – ARTIFICE EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO
Obs.: Caso seja assinalada mais de 01 (uma) opção de Cargo o requerimento será cancelado.

7 **REQUERIMENTO**
(NOME DO CANDIDATO, POR EXTENSO)
Requer sua inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de _____, e declaro sob as penas da lei:
- que está ciente, do teor do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 0.1/97;
- que os dados anotados neste formulário são verdadeiros;
- que possui habilitação para o exercício do cargo a que concorre nesta data;
- que está ciente de que não será nomeado se não prover a habilitação legal, independentemente da classificação obtida;
- que tem pleno conhecimento das normas e métodos do Concurso a que se submete;
- que está quitado com as obrigações eleitorais e militares;
- que está ciente de que a inexistência em irregularidades destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará sua eliminação deste Concurso, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa civil ou criminal.
_____, _____ de _____ de _____
ASSINATURA DO CANDIDATO VIA DA FAMW/UNICCT

8 **ESTADO DA PARAÍBA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
UNICCT – CENTRO UNIFICADO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO
N.º da Inscrição
NOME DO CANDIDATO CÓDIGO DO CARGO N.º DO DOCUMENTO/EMISSION/UF
COMPAREÇA AO LOCAL DE PROVAS COM ESTE
CANHOTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO E O
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
VIA DO CANDIDATO
CARIMBO/AUTENTICAÇÃO
R\$ _____, 00

9 **ESTADO DA PARAÍBA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
UNICCT – CENTRO UNIFICADO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO
N.º da Inscrição
NOME DO CANDIDATO CÓDIGO DO CARGO VALOR DA INSCRIÇÃO
R\$ _____, 00
VIA DA TESOURARIA CARIMBO/AUTENTICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO VIII

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS
CONCURSO PÚBLICO

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas
Fundação Allyrio Meira Wanderley
UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

CONCURSO PÚBLICO

Local das Provas: Escola Estadual de 1º Grau de São José de Espinharas

SALA 001

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
10	Antônia Gomes de Sousa	SA-01
23	Atílio de Sousa Wanderley	SA-01
22	Eloasê Alencar de Sousa	SA-01
30	Gedeão Sátyro Soares	SA-01
4	Gedeão Vieira da Silva	SA-01
13	Karla da Nóbrega Gomes	SA-01
31	Rita de Cássia Sátyro Soares	SA-01
3	Sali Gomes	SA-01
25	William de Medeiros Souto	SA-01
15	Adriano Dantas de Sousa	SA-02
20	Andréia Nóbrega de Sousa	SA-02
9	Célia Maria Lucena de Azevedo	SA-02
8	Erinaldo Lucena de Azevedo	SA-02
24	José Firmino dos Santos	SA-02
28	Kátia da Nóbrega Gomes	SA-02
21	Maria das Dores Gomes da Nobrega	SA-02

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas
Fundação Allyrio Meira Wanderley
UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

CONCURSO PÚBLICO

Local das Provas: Escola Estadual de 1º Grau de São José de Espinharas

SALA 002

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
1	Nayara Leite Wanderley	SA-02
29	Ana Cristina da Silva Medeiros	SA-03
17	Flaviano Silva de Medeiros	SA-03
12	Francisca Gomes de Lucena	SA-03
11	Gean Dilé Vieira de Medeiros	SA-03
5	Maria das Neves de Lima	SA-03
6	Maria José Canuto de Medeiros	SA-03
32	Maria José Lucena Silva	SA-03
2	Maria Lúcia de Sousa Dantas	SA-03
7	Onilma Moraes da Silva	SA-03
14	Rivelina Gomes	SA-03
16	Juvenal Honório de Medeiros	SA-04
26	Ronaldo Martins de Sousa	SA-04
19	Joacir Moraes de Lucena	SA-05
27	Rosalia Alves de Sousa	SA-05
18	Yonara Maria da Silva	SA-05

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO IX

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRESENTES ÀS
PROVAS COM AS RESPECTIVAS ASSINATURAS**

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas
Fundação Allyrio Meira Wanderley
UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

CONCURSO PÚBLICO

Local das Provas: Escola Estadual de 1º Grau de São José de Espinharas

ATA DE FREQUÊNCIA - 15 de Fevereiro de 1998.

SALA 001

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Assinatura
10	Antônia Gomes de Sousa	SA-01	Antônia Gomes de Sousa
23	Atilio de Sousa Wanderley	SA-01	Atilio de Sousa Wanderley
22	Eloase Alencar de Sousa	SA-01	Eloase Alencar de Sousa
30	Gedeão Sátyro Soares	SA-01	FALTOU
4	Gedeão Vieira da Silva	SA-01	Gedeão Vieira da Silva
13	Karla da Nóbrega Gomes	SA-01	Karla da Nóbrega Gomes
31	Rita de Cássia Sátyro Soares	SA-01	Rita de Cássia Sátyro Soares
3	Sali Gomes	SA-01	Sali Gomes
25	William de Medeiros Souto	SA-01	William de Medeiros Souto
15	Adriano Dantas de Sousa	SA-02	Adriano Dantas de Sousa
20	Andréia Nóbrega de Sousa	SA-02	Andréia Nóbrega de Sousa
9	Célia Maria Lucena de Azevedo	SA-02	Célia Maria Lucena de Azevedo
8	Erinaldo Lucena de Azevedo	SA-02	FALTOU
24	José Firmino dos Santos	SA-02	José Firmino dos Santos
28	Kátia da Nóbrega Gomes	SA-02	Kátia da Nóbrega Gomes
21	Maria das Dores Gomes da Nobrega	SA-02	Maria das Dores Gomes da Nobrega

DINAMÉRICO WANDERLEY

Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dorff, Decreto Lei 2140 de 25/05/66.

Oficínio do 2º Ofício

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas
Fundação Allyrio Meira Wanderley
UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento
CONCURSO PÚBLICO
Local das Provas: Escola Estadual de 1º Grau de São José de Espinharas

ATA DE FREQUÊNCIA - 15 de Fevereiro de 1998.

SALA 002

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Assinatura
1	Nayara Leite Wanderley	SA-02	FALTOU
29	Ana Cristina da Silva Medeiros	SA-03	Ana Cristina da Silva Medeiros
17	Flaviano Silva de Medeiros	SA-03	FALTOU
12	Francisca Gomes de Lucena	SA-03	Francisca Gomes de Lucena
11	Gean Dilé Vieira de Medeiros	SA-03	Gean Dilé Vieira de Medeiros
5	Maria das Neves de Lima	SA-03	Maria das Neves de Lima
6	Maria José Canuto de Medeiros	SA-03	Maria José Canuto de Medeiros
32	Maria José Lucena Silva	SA-03	Maria José Lucena Silva.
2	Maria Lúcia de Sousa Dantas	SA-03	Maria Lúcia de Sousa Dantas
7	Onilma Moraes da Silva	SA-03	Onilma Moraes da Silva
14	Rivelina Gomes	SA-03	Rivelina Gomes.
16	Juvenal Honório de Medeiros	SA-04	Juvenal Honório de Medeiros
26	Ronaldo Martins de Sousa	SA-04	Ronaldo Martins de Sousa
19	Joacir Moraes de Lucena	SA-05	Joacir Moraes de Lucena
27	Rosalia Alves de Sousa	SA-05	Rosalia Alves de Sousa
18	Yonara Maria da Silva	SA-05	Yonara Maria da Silva

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé, Decreto Lei 2140 de 23/03/63.

Edina Guedes Wanderley - 1ª Substituta
Gustavo Guedes Wanderley - 2ª Substituta
Daniel de Araújo Gomes - 3ª Substituto
Vilma de Lucena Moraes - 4ª Substituto

Ortografia de 2º Ofício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO X

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES
ÀS PROVAS

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas
Fundação Allyrio Meira Wanderley
UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

CONCURSO PÚBLICO - 15 de Fevereiro de 1998
Relação dos Candidato(a) Ausentes

Nº	Nome do Candidato(a)	Cargo
30	Gedeão Sátyro Soares	S A - 01
1	Nayara Leite Wanderley	S A - 02
8	Erinaldo Lucena de Azevedo	S A - 02
17	Flaviano Silva de Medeiros	S A - 03

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO XI

RELAÇÃO DOS APROVADOS E RESULTADO FINAL

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Espinharas
Fundação Allyrio Meira Wanderley
UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - Provas realizadas em 15 de Fevereiro de 1998 (Ordem Classificatória)

Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	1ª	2ª	3ª	Média	Data de Nascimento
31	Rita de Cássia Sátyro Soares	SA-01	3,5	4	1,5	90	26/05/70
22	Eloase Alencar de Sousa	SA-01	3	1,5	1,5	60	03/08/65
3	Sali Gomes	SA-01	3	1,5	1,5	60	15/08/67
25	William de Medeiros Souto	SA-01	2,5	2,5	1	60	27/03/73
10	Antônia Gomes de Sousa	SA-01	2,5	1	1,5	50	28/09/61
4	Gedeão Vieira da Silva	SA-01	2	1,5	1	45	03/02/79
23	Atílio de Sousa Wanderley	SA-01	1,5	1	1	35	17/05/50
13	Karla da Nóbrega Gomes	SA-01	1	1	1	30	26/06/79
30	Gedeão Sátyro Soares	SA-01	0	0	0	0	27/08/73
20	Andréia Nóbrega de Sousa	SA-02	3	2	2	70	13/12/73
28	Kátia da Nóbrega Gomes	SA-02	2,5	2,5	2	70	26/06/79
21	Maria das Dores Gomes da Nóbrega	SA-02	2	2,5	2	65	27/01/60
24	José Firmino dos Santos	SA-02	2	2	2	60	23/07/41
9	Célia Maria Lucena de Azevedo	SA-02	1,5	1,5	2	50	04/05/73
15	Adriano Dantas de Sousa	SA-02	1	0	2	30	19/06/75
1	Nayara Leite Wanderley	SA-02	0	0	0	0	22/12/77
8	Erinaldo Lucena de Azevedo	SA-02	0	0	0	0	07/09/74
14	Rivelina Gomes	SA-03	2,5	3	2	75	18/01/72
32	Maria José Lucena Silva	SA-03	1,5	4	2	75	05/06/64
5	Maria das Neves de Lima	SA-03	2	3,5	1,5	70	28/07/58
12	Francisca Gomes de Lucena	SA-03	1,5	3	1,5	60	26/06/53
6	Maria José Canuto de Medeiros	SA-03	1,5	3	0,5	50	19/03/49
11	Gean Dilé Vieira de Medeiros	SA-03	2	2,5	0	45	29/03/68
7	Onilma Moraes da Silva	SA-03	1,5	1	0,5	30	02/09/79
2	Maria Lúcia de Sousa Dantas	SA-03	0	2	1	30	20/09/65
17	Flaviano Silva de Medeiros	SA-03	0	0	0	0	16/09/77
29	Ana Cristina da Silva Medeiros	SA-03	0	0	0	0	31/10/62
26	Ronaldo Martins de Sousa	SA-04	2	3	0,5	55	08/12/68
16	Juvenal Honório de Medeiros	SA-04	1,5	2	1	45	14/05/58
19	Joacir Moraes de Lucena	SA-05	2,5	2,5	1	60	23/07/75
18	Ionara Maria da Silva	SA-05	1,5	1,5	0,5	35	04/03/74
27	Rosália Alves de Sousa	SA-05	0	2,5	0	25	11/09/54

Patos-PB., 17 de Fevereiro de 1998.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Allyrio Meira Wanderley – UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, torna público a quem possa interessar, que de acordo com as notas obtidas nas provas realizadas no dia 15 de Fevereiro de 1998, o **RESULTADO FINAL** com **ORDEM DECRESCENTE DE PONTOS DO CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de São José de Espinharas, conforme Edital N.º 001/97.

SA-01 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Média
1º	31	Rita de Cássia Sátyro Soares	90
2º	22	Eloase Alencar de Sousa	60
3º	3	Sali Gomes	60
-	25	William de Medeiros Souto	60
-	10	Antônia Gomes de Sousa	50
-	4	Gedeão Vieira da Silva	45
-	23	Atílio de Sousa Wanderley	35
-	13	Karla da Nóbrega Gomes	30

SA-02 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Média
1º	20	Andréia Nóbrega de Sousa	70
2º	28	Kátia da Nóbrega Gomes	70
-	21	Maria das Dores Gomes da Nóbrega	65
-	24	José Firmino dos Santos	60
-	9	Célia Maria Lucena de Azevedo	50
-	15	Adriano Dantas de Sousa	30

SA-03 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Média
1º	14	Rivelina Gomes	75
2º	32	Maria José Lucena Silva	75
3º	5	Maria das Neves de Lima	70
4º	12	Francisca Gomes de Lucena	60
-	6	Maria José Canuto de Medeiros	50
-	11	Gean Dilé Vieira de Medeiros	45
-	7	Onilma Moraes da Silva	30
-	2	Maria Lúcia de Sousa Dantas	30



SA-04 AGENTE DE SEGURANÇA

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Média
1º	26	Ronaldo Martins de Sousa	55
-	16	Juvenal Honório de Medeiros	45

SA-05 ARTÍFICE EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Média
1º	19	Joacir Moraes de Lucena	60
-	18	Ionara Maria da Silva	35
-	27	Rosália Alves de Sousa	25

Patos-PB, 17 de Fevereiro de 1998.

Prof. Emmanuel da Nóbrega Falcão
Secretário

Prof. Nivaldo de Queiroz Sátiro
Consultor

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO XII

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NO
DIÁRIO OFICIAL/MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º001/98

De, 09 de Março de 1998

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas ,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II,
Artigo 37 da Constituição Federal, e

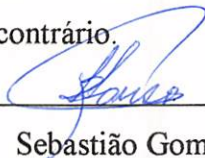
Considerando o Relatório apresentado pela Fundação Allyrio Meira
Wanderley – UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público, realizado por esta
Câmara, no dia 15 de Fevereiro de 1998, de acordo com a relação apresentada pela
Empresa Executora: Fundação Allyrio Meira Wanderley – UNICCT – Centro Unificado
de Consultoria e Treinamento.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, até o
preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do Serviço do Poder
Legislativo.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.



Sebastião Gomes de Sousa

Presidente

OFICIAL DA PARAIBA

DIÁRIO OFICIAL - SÁBADO, 14 DE MARÇO DE 1998

ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/98

De 08 de Março de 1998

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal, Considerando o Relatório apresentado pela Fundação Allynio Meira Wanderley - UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público, realizado por este Câmara, no dia 15 de Fevereiro de 1998, de acordo com a relação apresentada pela Fundação Allynio Meira Wanderley - UNICCT - Centro Unificado de Consultoria e Treinamento.

Art. 2º - Espelha-se os respectivos atos de nomeação, até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do Serviço do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sebastião Gomes de Sousa
Presidente

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍBÁ

RELACÃO DOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 09/02/98

A01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: José Elias Ferreira de Araújo - Herbert Henrique Lopes da Silva - José Carlos de Sousa Júnior - Evandro Chagas da Silva - Joséinaldo Targino Araújo - Maria Inez da Silva Alcântara - Marilene Sales da Costa - Valcides Lira Veloso - Leônides de Freitas Lima - Edson José da Silva - Benildes Pedro da Silva - Joeline Ferreira - Edmundo Gomes de Sousa - Fernando Assis de Sousa - Severina Eudete da Silva - Cristiane Barbosa de Lima - Jocilene da Silva Sousa - William Goldstein Arnanjo Melroes - Jocilene da Silva Araújo - Waldira Rute Gomes Simão - Eliane Simões de Araújo - Helena Elizabeth Lima de Moraes - Junior Goldilene Monteiro - Ana Lígia Cordeiro de Menezes - Aluísio de Alcântara Henrique.
A02 - TELEFONISTA: Verônica M. Monteiro - Ana Cristina da Silva - Cláudia Regina de S. Silva
A03 - FISCAL DE OBRAS: João Lúcio Oliveira de Araújo
E01 - ORIENTADOR EDUCACIONAL: Maria Dalva Moura de Almeida Lima
E02 - SUPERVISOR DE ENSINO: Rosângela Soares Evangelista - Maria dos Anjos de França Dias
C01 - MOTORISTA: Paulo Antônio da Silva - Leilson Albuquerque - João Carneiro de Oliveira - Antônio Ferreira da Silva - Emanuel Borges da Silva - Alcides Rocha de Queiroz - Jocelino Antônio de Souza - Adilson Abílio da Silva - André Max da Sousa Silva - Antônio Vicente da Silva
C02 - TRATORISTA: José Carlos Fernandes da Silva
C03 - VIGIA - SEDE: Ismael Afonso da Silva - Joaquim Amorim Pereira - Ramiro Gomes de Sousa - Ariovaldo Ramos Brandão - José Marcos da Silva Araújo - João Ferreira de Oliveira - José Antônio Gomes de Sousa - José Bêa da Silva - João Francisco do Nascimento - Antônio Anísio Batista - José Araújo da Silva - André Cordeiro do Nascimento - José Henrique da Silva - Luis Gonzaga Barbosa - José Batista de Vasconcelos - Francisco de Assis Alves da Silva - João Carneiro da Silva - José Antônio do Espírito Santo
C04 - VIGIA - Escola Flávio Ribeiro: Marcial Antônio da Silva - Erivaldo Vicente Faustino - Irandilso Jorge da Silva - José Patricio
C05 - VIGIA - Escola Henrique Vieira: Antônio Faustino da Silva
C07 - GARI: Maria dos Anjos Monteiro - Luis Viegas Cavalcante - Carilvan Ramalho da Silva

Dinildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lucena Moraes - 4º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (033) 421.2725

04 MAY 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé, Decreto Lei 2140 de 25/05/68.

O Tabelião do 2º Ofício

Gustavo Guedes Wanderley
TABELÃO SUBSTITUTO

Dinildo Medeiros Wanderley - TABELÃO
Edina Guedes Wanderley - 1º Substituto
Gustavo Guedes Wanderley - 2º Substituto
Daniel de Araújo Gomes - 3º Substituto
Vilma de Lucena Moraes - 4º Substituto

DINAMÉRICO WANDERLEY
Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício de Notas
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.700-020 Fone: (083) 421.2725

27 APR 1998 Patos/PB.

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé, Decreto Lei 2140 de 25/05/68.

O Tabelião do 2º Ofício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO XIII
PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 001/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear RITA DE CÁSSIA SÁTYRO SOARES, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 031, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-01, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa
_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998

Antonio Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matricula Nº 0003-5

Em, 01 de 04 de 1998

Antônio
Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 002/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear ELOASE ALENCAR DE SOUSA, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 022, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-01, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa

_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 01 de 1998

Antônio Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 10004-3

Em, 01 de 04 de 1998

Antônio
Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 003/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear SALI GOMES, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 003, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-01, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa

_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998

Antônia Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 0005-1

Em, 01 de 04 de 1998

[Assinatura]
Secretário Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 004/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear ANDRÉIA NÓBREGA DE SOUSA, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 020, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, código SA-02, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa

_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998

Antonia Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 0006-0

Em, 01 de 04 de 1998

[Assinatura]
Secretário Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 005/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear KÁTIA DA NÓBREGA GOMES, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 028, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, código SA-02, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa
_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998
Antônio Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 0007-8

Em, 01 de 04 de 1998

[Assinatura]
Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 006/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear RIVELINA GOMES, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 014, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código SA-03, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa

_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
temou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998

Antônia Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 0008-6

Em, 01 de 04 de 1998

[Assinatura]
Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 007/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear MARIA JOSÉ LUCENA SILVA, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 032, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código SA-03, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa

_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998

Inênio Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 0009-4

Em, 01 de 04 de 1998

[Assinatura]
Escritor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 008/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear MARIA DAS NEVES DE LIMA, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 005, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código SA-03, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa
_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomeu posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998

Antonio Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 0010-8

Em, 01 de 04 de 1998

Duizant
Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 009/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear FRANCISCA GOMES DE LUCENA, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 012, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código SA-03, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa

_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998

Antonio Guen de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 0011-6

Em, 01 de 04 de 1998

[Assinatura]
Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 010/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear RONALDO MARTINS DE SOUSA, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 026, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA, código SA-04, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa

_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998
Antônio Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 0012-4

Em, 01 de 04 de 1998

Deu Fout
Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PORTARIA N.º 011/98 SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 01 de Abril de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO (Edital N.º 001/97),

RESOLVE nomear JOACIR MORAIS DE LUCENA, de acordo com o Art. 5.º da Lei Municipal N.º 187/97, de 15 de Dezembro de 1997, Inscrição N.º 019, para exercer, em caráter Efetivo, o cargo de ARTÍFICE EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, código SA-05, com a Lotação na Secretaria da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.


Sebastião Gomes de Sousa

_ Presidente _

O portador do presente ato, nesta data,
tomou posse perante o Titular do Se-
tor Pessoal.

Em, 01 de 04 de 1998
Antonio Gomes de Sousa

Foram feitas as devidas anotações

Matrícula Nº 0013-2

Em, 01 de 04 de 1998

[Assinatura]
Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/97

ANEXO XIV

CÓPIA DAS PROVAS DE CADA MODALIDADE

CARTÃO RESPOSTA

EMPRESA EXECUTORA:

Fundação Allyrio Meira Wanderley

UNICCT Centro Unificado de
Consultoria e Treinamentos

ASSINATURA DO CANDIDATO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- 1- Não dobre, amasse ou rasure este cartão resposta
- 2- Mais de uma resposta marcada invalida a questão
- 3- O campo de marcação deve ser preenchido totalmente com caneta esferográfica azul ou preta.

(A) ● (C) (D) (E)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

1 (A) (B) (C) (D) (E) 6 (A) (B) (C) (D) (E) 11 (A) (B) (C) (D) (E) 16 (A) (B) (C) (D) (E)

2 (A) (B) (C) (D) (E) 7 (A) (B) (C) (D) (E) 12 (A) (B) (C) (D) (E) 17 (A) (B) (C) (D) (E)

3 (A) (B) (C) (D) (E) 8 (A) (B) (C) (D) (E) 13 (A) (B) (C) (D) (E) 18 (A) (B) (C) (D) (E)

4 (A) (B) (C) (D) (E) 9 (A) (B) (C) (D) (E) 14 (A) (B) (C) (D) (E) 19 (A) (B) (C) (D) (E)

5 (A) (B) (C) (D) (E) 10 (A) (B) (C) (D) (E) 15 (A) (B) (C) (D) (E) 20 (A) (B) (C) (D) (E)

Fundação Allyrio Meira Wanderley
UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

C.G.C – 02.211.942/0001-44

Rua Vidal de Negreiros, 59 – Centro.

CEP: 58.700-330 – Patos – Paraíba - Brasil

A Fundação Allyrio Meira Wanderley - UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento, com sede na cidade de Patos - PB, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do item 4.º do Capítulo III do Edital n.º 001/97 (Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB), divulga os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas:

AGENTE ADMINISTRATIVO			
01 – B	06 – C	11 – B	16 – D
02 – A	07 – E	12 – E	17 – A
03 – B	08 – C	13 – D	18 – B
04 – C	09 – A	14 – C	19 – B
05 – C	10 – D	15 – B	20 – B

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
01 – B	06 – C	11 – B	16 – D
02 – A	07 – E	12 – E	17 – C
03 – B	08 – C	13 – D	18 – B
04 – C	09 – A	14 – C	19 – D
05 – C	10 – D	15 – B	20 – A

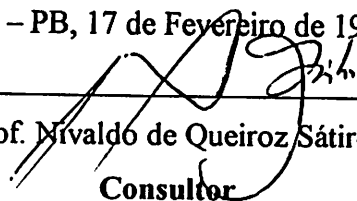
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
01 – A	06 – B	11 – D	16 – A
02 – C	07 – B	12 – C	17 – C
03 – C	08 – B	13 – D	18 – E
04 – E	09 – B	14 – C	19 – B
05 – E	10 – D	15 – B	20 – A



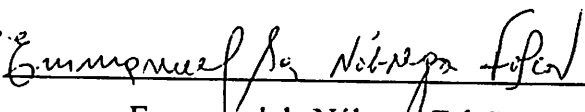
AGENTE DE SEGURANÇA			
01 - A	06 - B	11 - D	16 - A
02 - C	07 - B	12 - C	17 - C
03 - C	08 - B	13 - D	18 - E
04 - E	09 - B	14 - C	19 - B
05 - E	10 - D	15 - B	20 - A

ARTÍFICE EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO			
01 - A	06 - B	11 - D	16 - A
02 - C	07 - B	12 - C	17 - C
03 - C	08 - B	13 - D	18 - E
04 - E	09 - B	14 - C	19 - B
05 - E	10 - D	15 - B	20 - A

Patos - PB, 17 de Fevereiro de 1998


Prof. Nivaldo de Queiroz Sátiro

Consultor


Emmanuel da Nóbrega Falcão

Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
CONCURSO PÚBLICO
SA - 01 AGENTE ADMINISTRATIVO

CADERNO DE PROVAS

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO

1. Só abra este caderno após ler todas as instruções e quando for autorizado pelos fiscais de sala.
2. Esta prova contém 20 (vinte) questões, sendo 08 (oito) de Língua Portuguesa, numeradas de 01 à 08; 08 (oito) de Matemática, numeradas de 09 à 16 e 04 (quatro) de Conhecimentos Gerais, numeradas de 17 à 20.
3. Autorizado o início da prova, verifique se o mesmo está completo e na seqüência correta, se não estiver exija outro do fiscal da sala.
4. Todas as questões são de múltipla escolha; apresentando uma só alternativa como resposta.
5. Ao receber o **CARTÃO RESPOSTA**, confira seu nome, número de inscrição e cargo ao qual está se candidatando no espaço destinado ao mesmo. Qualquer irregularidade observada, comunique imediatamente ao fiscal.
6. Assinale a resposta de cada no corpo da prova e, só depois, transfira as respostas para o **CARTÃO RESPOSTA**. Preenchendo o campo com caneta esferográfica azul ou preta. A marcação do **CARTÃO RESPOSTA** é definitiva, não admitindo rasuras.
7. Só marque uma resposta para cada questão. Verifique se não esqueceu de marcar no **CARTÃO RESPOSTA** alguma resposta.
8. Não risque, não amasse, não dobre e não suje o **CARTÃO RESPOSTA**, pois isto poderá prejudicá-lo.
9. Não será permitida qualquer espécie de consulta. Os fiscais não estão autorizados a emitir opinião nem prestar esclarecimento sobre o conteúdo das provas. Cabe única e exclusivamente ao candidato interpretar e decidir.
10. Se a Comissão verificar que a resposta de uma questão é dúbia ou inexistente, a questão será posteriormente anulada e os pontos a ela correspondentes, distribuídos entre as demais.
11. A prova terá duração de 4 horas.

EMPRESA EXECUTORA
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

CONCURSO PÚBLICO
SA - 01 AGENTE ADMINISTRATIVO

D - 1.2 LÍNGUA PORTUGUESA

Texto

PROFUNDAMENTE

*Quando ontem adormeci
Na noite de São João
Havia alegria e rumor
Estrondos de bombas luzes de Bengala
Vozes cantigas e risos
Ao pé das fogueiras acesas.*

*No meio da noite despertei
Não ouvi mais vozes nem risos
Apenas balões
Passavam errantes
Silenciosamente
Apenas de vez em quando
O ruído de um bonde
Cortava o silêncio
Como um túnel.
Onde estavam os que há pouco
Dançavam
Cantavam
E riam
Ao pé das fogueiras acesas?*

*- Estavam todos dormindo
Estavam todos deitados
Dormindo
Profundamente*

*

*Quando eu tinha seis anos
Não pude ver o fim da festa de São João
Porque adormeci
Hoje não ouço mais as vozes daquele
tempo
Minha avó
Meu avô
Totônio Rodrigues
Tomásia
Rosa
Onde estão todos eles?*

*- Estão todos dormindo
Estão todos deitados
Dormindo
Profundamente.*

(Manuel Bandeira, *Libertinagem*, 1930)

I - Interpretação do Texto.

01) Na segunda estrofe, o poeta nos diz que, ao acordar no meio da noite:

- a) não deu por nenhum vestígio da festa em que adormecera.
- b) encontrou no céu os únicos sinais da festa de São João.
- c) assustou-se com o silêncio absoluto que o cercava.
- d) percebeu que havia sonhado com uma festa junina.
- e) não percebeu imediatamente que a agitação havia acabado.

02) Na primeira estrofe, o poeta explora uma relação de *contraste* entre as palavras:

- a) "adormeci" e "estrondos".
- b) "alegria" e "rumor".
- c) "rumor" e "vozes".
- d) "cantigas" e "fogueiras".
- e) "luzes e "vozes".

03) Nos versos da primeira estrofe o poeta enumera:

- a) sensações íntimas.
- b) percepções visuais e auditivas
- c) correrias infantis.
- d) impressões apagadas.
- e) desconfortos físicos e sustos.

04) A palavra "ontem", no primeiro verso, refere-se:

- a) ao dia posterior a uma festa de São João.
- b) à véspera do dia em que escreveu o poema.
- c) ao dia em que pela primeira vez perguntou onde estavam todos.
- d) ao dia em que pela segunda vez perguntou por todos.
- e) à festa em que completava seis anos.

05) O poema está dividido em duas partes, porque o poeta está se referindo a:

- a) duas experiências vividas em sua infância.
- b) duas lembranças distintas que tem do passado.
- c) dois tempos bastante distanciados entre si.
- d) dois espaços que freqüentava quando menino.
- e) dois momentos felizes que marcaram sua vida.

II – Gramática.

06) Qual dos itens apresenta erro quanto a acentuação das palavras ?

- a) Ele crê no sucesso; os outros não crêem.
- b) Ela não pôde ontem; hoje ela pode;
- c) Algum têm suas razões; ele não as têm;
- d) Esta caixa contém diversos objetos; aquelas duas contém apenas alguns livros;
- e) Ele pára na esquina; os outros param na outra esquina, lá adiante.

07) Assinale a única alternativa cujas palavras abaixo têm suas sílabas corretamente separadas:

- a) com-preen-das/ du-ris-si-ma/ in-cons-ci-en-te;
- b) com-pre-en-das/ du-ri-ssi-ma/ in-con-si-en-te;
- c) com-pre-en-das/ du-ris-si-ma/ in-con-sci-en-te;
- d) com-pree-ndas/ du-ris-si-ma/ in-cons-ci-en-te;
- e) com-pre-en-das/ du-ris-si-ma/ in-cons-ci-en-te.

08) Assinale o único item INCORRETO quanto ao emprego da crase:

- a) Isto é prejudicial à saúde.
- b) Fomos à bela cidade de Salvador.
- c) Contarei uma bela história à estas crianças,
- d) Estava à toa na vida...
- e) Ele veio à janela olhar a cena.

D – 2.2 MATEMÁTICA

09) Encontre o menor múltiplo de 12 maior que 1000. Qual é a soma dos algarismos desse múltiplo?

- a) 9 b) 8 c) 7 d) 6 e) 5

10) Para ser atendido em uma repartição pública, recebi a senha 51. Há 50 pessoas na minha frente. Se cada atendimento leva, em média, 3,5 minutos e se o atendimento começa às 8 horas, a que horas serei atendido, aproximadamente?

- a) 9h25
b) 9h55
c) 10h15
d) 10h55
e) 11h25

11) Um copo comum (chamado de copo americano) costuma conter $\frac{1}{8}$ de litro. Esta medida corresponde a quantos mililitros?

- a) 100 mℓ b) 125 mℓ c) 150 mℓ d) 175 mℓ e) 225 mℓ

12) Dados os conjuntos: $A=\{\text{alfabeto}\}$, $B=\{\text{vogais}\}$ e $C=\{\text{consoantes}\}$, marque a alternativa errada.

- a) $A \cup B = A$
b) $(B \cup A) \cap C = C$
c) $(A \cup B) \cap C = C$
d) $(A \cap B) \cap C = \emptyset$
e) n.d.a

13) Um terreno de 60m de comprimento e 0,018km de largura deve ser totalmente dividido em quadrados iguais de maior área possível. A área de cada um desses quadrados obtidos é:

- a) 9 m^2
- b) 25 m^2
- c) 64 m^2
- d) 36 m^2
- e) 81 m^2

14) O resultado da operação $0,75 \text{ dam}^2 \div 1,5 \text{ dm}$ em m é:

- a) $0,50 \text{ m}$
- b) 5 m
- c) 50 m
- d) $0,05 \text{ m}$
- e) n.d.a

15) Efetuando-se: $(0,5\text{m} + 25\text{dm}) \times 4\text{m}$ temos

- a) 1200 cm
- b) 120000 cm^2
- c) 120 m
- d) 120 dm^2
- e) n.d.a

16) O produto de 2 números é 192 e o m.m.c entre eles é 48; o m.d.c é:

- a) 16
- b) 12
- c) 8
- d) 4
- e) n.d.a

17) Inúmeras cidades brasileiras sofrem anualmente com o problema das enchentes, que resultam, dentre outras causas:

- a) da impermeabilização dos solos por asfalto e urbanização descontrolada.**
- b) da ocorrência de chuvas ácidas e erosão das margens dos rios.**
- c) da forte amplitude térmica diurna e ocupação das encostas de morros.**
- d) do efeito estufa e do assoreamento do leito dos rios.**
- e) dos desequilíbrios ambientais nas áreas de mananciais e excesso de veículos nas cidades.**

18) Atualmente, uma das características marcantes da sociedade brasileira é:

- a) o elevado crescimento vegetativo.**
- b) a discriminação social na apropriação da renda.**
- c) a redução drástica das migrações internas.**
- d) a regular distribuição pelo espaço.**
- e) a alta taxa de população residente na zona rural.**

19) Assinale a alternativa que apresenta uma das características marcantes do Mercosul.

- a) Reúne mais da metade dos países industrializados da América Latina.**
- b) Agrupa países muito diferentes, tanto do ponto de vista econômico como social**
- c) Integra as quatro principais economias sul-americanas da atualidade.**
- d) Constitui o maior bloco econômico do continente americano.**
- e) Restringe de forma progressiva as relações comerciais dos países membros com outros blocos econômicos.**

20) "Patrocinada pela ONU, a Cúpula da Terra - a Eco-92 - reuniu 114 chefes de Estado e mais de 40 mil militantes de 3.200 organizações não-governamentais (ONGs) no Rio de Janeiro para discutir o futuro do planeta."

O assunto mais importante discutido, em nível mundial, no encontro a que o texto se refere, foi

- a) o problema da globalização da economia.**
- b) a questão da preservação do meio ambiente.**
- c) as consequências do protecionismo comercial.**
- d) a solução para o problema das guerras étnicas.**
- e) os efeitos negativos do fim do império soviético.**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
CONCURSO PÚBLICO
SA - 02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CADERNO DE PROVAS

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO

1. Só abra este caderno após ler todas as instruções e quando for autorizado pelos fiscais de sala.
2. Esta prova contém 20 (vinte) questões, sendo 08 (oito) de Língua Portuguesa, numeradas de 01 à 08; 08 (oito) de Matemática, numeradas de 09 à 16 e 04 (quatro) de Conhecimentos Gerais, numeradas de 17 à 20.
3. Autorizado o início da prova, verifique se o mesmo está completo e na sequência correta, se não estiver exija outro do fiscal da sala.
4. Todas as questões são de múltipla escolha, apresentando uma só alternativa como resposta.
5. Ao receber o **CARTÃO RESPOSTA**, confira seu nome, número de inscrição e cargo ao qual está se candidatando no espaço destinado ao mesmo. Qualquer irregularidade observada, comunique imediatamente ao fiscal.
6. Assinale a resposta de cada no corpo da prova e, só depois, transfira as respostas para o **CARTÃO RESPOSTA**. Preenchendo o campo com caneta esferográfica azul ou preta. A marcação do **CARTÃO RESPOSTA** é definitiva, não admitindo rasuras.
7. Só marque uma resposta para cada questão. Verifique se não esqueceu de marcar no **CARTÃO RESPOSTA** alguma resposta.
8. Não risque, não amasse, não dobre e não suje o **CARTÃO RESPOSTA**, pois isto poderá prejudicá-lo.
9. Não será permitida qualquer espécie de consulta. Os fiscais não estão autorizados a emitir opinião nem prestar esclarecimento sobre o conteúdo das provas. Cabe única e exclusivamente ao candidato interpretar e decidir.
10. Se a Comissão verificar que a resposta de uma questão é dúbia ou inexistente, a questão será posteriormente anulada e os pontos a ela correspondentes, distribuídos entre as demais.
11. A prova terá duração de 4 horas.

EMPRESA EXECUTORA
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

CONCURSO PÚBLICO
SA - 02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

D - 1.2 LÍNGUA PORTUGUESA

Texto

PROFUNDAMENTE

*Quando ontem adormeci
Na noite de São João
Havia alegria e rumor
Estrondos de bombas luzes de Bengala
Vozes cantigas e risos
Ao pé das fogueiras acesas.*

*No meio da noite despertei
Não ouvi mais vozes nem risos
Apenas balões
Passavam errantes
Silenciosamente
Apenas de vez em quando
O ruído de um bonde
Cortava o silêncio
Como um túnel.
Onde estavam os que há pouco
Dançavam
Cantavam
E riam
Ao pé das fogueiras acesas?*

*- Estavam todos dormindo
Estavam todos deitados
Dormindo
Profundamente*

*

*Quando eu tinha seis anos
Não pude ver o fim da festa de São João
Porque adormeci
Hoje não ouço mais as vozes daquele
tempo
Minha avó
Meu avô
Totônio Rodrigues
Tomásia
Rosa
Onde estão todos eles?*

*- Estão todos dormindo
Estão todos deitados
Dormindo
Profundamente.*

(Manuel Bandeira, *Libertinagem*, 1930)

I - Interpretação do Texto.

- 01) Na segunda estrofe, o poeta nos diz que, ao acordar no meio da noite:**
- a) não deu por nenhum vestígio da festa em que adormecera.
 - b) encontrou no céu os únicos sinais da festa de São João.
 - c) assustou-se com o silêncio absoluto que o cercava.
 - d) percebeu que havia sonhado com uma festa junina.
 - e) não percebeu imediatamente que a agitação havia acabado.
- 02) Na primeira estrofe, o poeta explora uma relação de *contraste* entre as palavras:**
- a) "adormeci" e "estrondos".
 - b) "alegria" e "rumor".
 - c) "rumor" e "vozes".
 - d) "cantigas" e "fogueiras".
 - e) "luzes e "vozes".
- 03) Nos versos da primeira estrofe o poeta enumera:**
- a) sensações íntimas.
 - b) percepções visuais, e auditivas
 - c) correrias infantis.
 - d) impressões apagadas.
 - e) desconfortos físicos e sustos.
- 04) A palavra "ontem", no primeiro verso, refere-se:**
- a) ao dia posterior a uma festa de São João.
 - b) à véspera do dia em que escreveu o poema.
 - c) ao dia em que pela primeira vez perguntou onde estavam todos.
 - d) ao dia em que pela segunda vez perguntou por todos.
 - e) à festa em que completava seis anos.

05) O poema está dividido em duas partes, porque o poeta está se referindo a:

- a) duas experiências vividas em sua infância.
- b) duas lembranças distintas que tem do passado.
- c) dois tempos bastante distanciados entre si.
- d) dois espaços que freqüentava quando menino.
- e) dois momentos felizes que marcaram sua vida.

II – Gramática.

06) Qual dos itens apresenta erro quanto a acentuação das palavras ?

- a) Ele crê no sucesso; os outros não crêm.
- b) Ela não pôde ontem; hoje ela pode;
- c) Algum têm suas razões; ele não as têm;
- d) Esta caixa contém diversos objetos; aquelas duas contém apenas alguns livros;
- e) Ele pára na esquina; os outros páram na outra esquina, lá adiante.

07) Assinale a única alternativa cujas palavras abaixo têm suas sílabas corretamente separadas:

- a) com-preen-das/ du-ris-si-ma/ in-cons-ci-en-te;
- b) com-pre-en-das/ du-ri-ssi-ma/ in-con-si-en-te;
- c) com-pre-en-das/ du-ris-si-ma/ in-con-sci-en-te;
- d) com-pree-ndas/ du-ris-si-ma/ in-cons-ci-en-te;
- e) com-pre-en-das/ du-ris-si-ma/ in-cons-ci-en-te.

08) Assinale o único item INCORRETO quanto ao emprego da crase:

- a) Isto é prejudicial à saúde.
- b) Fomos à bela cidade de Salvador.
- c) Contarei uma bela história à estas crianças.
- d) Estava à toa na vida...
- e) Ele veio à janela olhar a cena.

09) Encontre o menor múltiplo de 12 maior que 1000. Qual é a soma dos algarismos desse múltiplo?

- a) 9 b) 8 c) 7 d) 6 e) 5

10) Para ser atendido em uma repartição pública, recebi a senha 51. Há 50 pessoas na minha frente. Se cada atendimento leva, em média, 3,5 minutos e se o atendimento começa às 8 horas, a que horas serei atendido, aproximadamente?

- a) 9h25
b) 9h55
c) 10h15
d) 10h55
e) 11h25

11) Um copo comum (chamado de copo americano) costuma conter $\frac{1}{8}$ de litro. Esta medida corresponde a quantos mililitros?

- a) 100 ml b) 125 ml c) 150 ml d) 175 ml e) 225 ml

12) Dados os conjuntos: $A=\{\text{alfabeto}\}$, $B=\{\text{vogais}\}$ e $C=\{\text{consoantes}\}$, marque a alternativa errada.

- a) $A \cup B = A$
b) $(B \cup A) \cap C = C$
c) $(A \cup B) \cap C = C$
d) $(A \cap B) \cap C = \emptyset$
e) n.d.a

13) Um terreno de 60m de comprimento e 0,018km de largura deve ser totalmente dividido em quadrados iguais de maior área possível. A área de cada um desses quadrados obtidos é:

- a) 9 m^2
- b) 25 m^2
- c) 64 m^2
- d) 36 m^2
- e) 81 m^2

14) O resultado da operação $0,75 \text{ dam}^2 \div 1,5 \text{ dm}$ em m é:

- a) $0,50 \text{ m}$
- b) 5 m
- c) 50 m
- d) $0,05 \text{ m}$
- e) n.d.a

15) Efetuando-se: $(0,5\text{m} + 25\text{dm}) \times 4\text{m}$ temos

- a) 1200 cm
- b) 120000 cm^2
- c) 120 m
- d) 120 dm^2
- e) n.d.a

16) O produto de 2 números é 192 e o m.m.c entre eles é 48; o m.d.c é:

- a) 16
- b) 12
- c) 8
- d) 4
- e) n.d.a

17) Assinale a alternativa correta: O município constitui uma divisão do Estado, que possui governo, leis e recursos próprios, com a finalidade:

- a) Ser governado pelo povo;**
- b) Ter vereadores para cuidar e fiscalizar os atos das famílias;**
- c) Resolver problemas da comunidade como: limpeza da cidade, estradas, manter serviços médicos, cuidar do meio ambiente e da educação;**
- d) Criar novos municípios;**
- e) Diminuir o processo erosivo do solo;**

18) Todo cidadão deve zelar pelos bens Públicos, por que:

- a) O que é público é do Governo.**
- b) O que é Público é do Povo.**
- c) O que é Público é da Prefeitura.**
- d) O que é Público é dos dirigentes Políticos.**
- e) O que é Público é do Estado.**

19) Para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária é necessário:

- a) Garantir o subdesenvolvimento nacional.**
- b) Aumentar a pobreza e a marginalização.**
- c) Ter preconceitos de raça, cor, sexo, idade.**
- d) Reduzir as desigualdades sociais e regionais.**
- e) Evitar políticas sociais.**

20) Os pagamentos obrigatórios que as pessoas fazem ao governo, chama-se:

- a) Imposto**
- b) Salário**
- c) Propina**
- d) Taxa**
- e) Arrecadação**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
CONCURSO PÚBLICO
SA - 03 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CADERNO DE PROVAS

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO

1. Só abra este caderno após ler todas as instruções e quando for autorizado pelos fiscais de sala.
2. Esta prova contém 20 (vinte) questões, sendo 08 (oito) de Língua Portuguesa, numeradas de 01 à 08; 08 (oito) de Matemática, numeradas de 09 à 16 e 04 (quatro) de Conhecimentos Gerais, numeradas de 17 à 20.
3. Autorizado o início da prova, verifique se o mesmo está completo e na sequência correta, se não estiver exija outro do fiscal da sala.
4. Todas as questões são de múltipla escolha, apresentando uma só alternativa como resposta.
5. Ao receber o **CARTÃO RESPOSTA**, confira seu nome, número de inscrição e cargo ao qual está se candidatando no espaço destinado ao mesmo. Qualquer irregularidade observada, comunique imediatamente ao fiscal.
6. Assinale a resposta de cada no corpo da prova e, só depois, transfira as respostas para o **CARTÃO RESPOSTA**. Preenchendo o campo com caneta esferográfica azul ou preta. A marcação do **CARTÃO RESPOSTA** é definitiva, não admitindo rasuras.
7. Só marque uma resposta para cada questão. Verifique se não esqueceu de marcar no **CARTÃO RESPOSTA** alguma resposta.
8. Não risque, não amasse, não dobre e não suje o **CARTÃO RESPOSTA**, pois isto poderá prejudicá-lo.
9. Não será permitida qualquer espécie de consulta. Os fiscais não estão autorizados a emitir opinião nem prestar esclarecimento sobre o conteúdo das provas. Cabe única e exclusivamente ao candidato interpretar e decidir.
10. Se a Comissão verificar que a resposta de uma questão é dúbia ou inexistente, a questão será posteriormente anulada e os pontos a ela correspondentes, distribuídos entre as demais.
11. A prova terá duração de 4 horas.

EMPRESA EXECUTORA
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

CONCURSO PÚBLICO
SA - 03 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

D – 1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

I – Gramática.

01) Assinale a alternativa em que toda frase está no plural

- a) minhas filhas foram para a escola
- b) minha mãe viajou de ônibus
- c) o vendedor vendeu flores
- d) o chá serve para doenças
- e) vá, com deus meu filho

02) Marque a alternativa em que todas as palavras são escritas com cedilha.

- a) ônibus, açúcar, lâmpada, agência, banco
- b) terra, lápis, caca, receita, mágico
- c) roca, palhaco, criança, laco, coração
- d) acaí, pai, tia, doce, festa, caroco,
- e) criancada, papel, bagaco, sanfona, tempo

03) Assinale a alternativa em que *todas* as palavras estão na ordem alfabética.

- a) gradil / gramado / grandes / globulosos / gotas
- b) prestígio / presentes / pernas / pé / passagem
- c) caco / cansados / circo / conservar / contar
- d) animais / ânimo / antigo / adultos / arame
- e) macaquinhos / menina / minúscula / moscas / momento

04) Assinale a alternativa em que as sílabas das palavras estão corretamente separadas.

- a) es-pa-ntar / in-te-i-ra / de-rre-ado
- b) leã-o / re-u-má-ti-cas / sus-tentar
- c) pre-sen-tes / ema-ran-ha-da / ja-u-la
- d) fe-rro / ca-nsa-dos / crian-ças
- e) pas-sa-gem / di-an-te / pres-tí-gio

05) Assinale a alternativa em que as palavras estão em ordem alfabética

- a) equilíbrio / exemplo / espécie / entanto / escamas
- b) pontos / planeta / perereca / primo / pessoas
- c) vida / verdade / viver / vertebrados / várias
- d) aspecto / anuros / anfíbios / ambiente / água
- e) gente / globo / gosmentos / homem / hostis

06) Assinale a alternativa em que as palavras estão em ordem alfabética

- a) abaixo / antigos / águas / barris / barcos
- b) mar / marinho / marítimas / mergulhadores / mineral
- c) plataformas / petróleo / produção / profundas / permitir
- d) navios / óleo / sucata / subsolo / superfície
- e) gás / gigantes / exploração / facilidades / trabalho

07) Assinale a opção em que todas as separações estão corretas:

- a) cla-ri-ssa / me-lhor / a-cor-do / sa-ís-seis
- b) cof-re / le-i-to-so / clas-se / sub-lí-nhar
- c) ca-í-do / im-pe-to / ne-ces-si-da-de / ca-chor-ro
- d) des-or-dem / mi-ú-do / cis-pla-tiño / sub-lu-nar
- e) sor-ri / des-ce / ti-ves-se / fa-ís-ca / ál-cool

08) Assinale a alternativa onde só há feminino:

- a) guaraná, eclipse, dinamite**
- b) elipse, aguardente, cal**
- c) tomate, lança-perfume, herpes**
- d) formicida, guaraná, cal**
- e) cólera, elipse, guaraná**

09) Assinale a alternativa correta.

No estacionamento estavam 10 carros, saíram 3, ficaram:

- a) 6 carros
- b) 7 carros
- c) 5 carros
- d) 3 carros
- e) 2 carros

10) O resultado da expressão: $3 \times 4 + 10 - 2$ é:

- a) 25
- b) 27
- c) 37
- d) 20
- e) n.d.a

11) Assinale a alternativa correta: Meia dúzia de laranjas representam:

- a) 10 laranjas
- b) 8 laranjas
- c) 12 laranjas
- d) 6 laranjas
- e) 18 laranjas

12) O resultado da expressão: $5 + 10 \div 2$ é:

- a) 7,5
- b) 8
- c) 10
- d) 5
- e) n.d.a

13) Quando você divide 7106 por 3, obtém um número como quociente e um número como resto. Marque a alternativa que corresponde ao valor de cada um deles.

- a) 23,68 (quociente) e 2 (resto)
- b) 236,8 (quociente) e 2 (resto)
- c) 2368 (quociente) e 4 (resto)
- d) 2368 (quociente) e 2 (resto)
- e) n.d.a

14) Qual é o número desconhecido na tabela abaixo?

PERÍODO	ATENDIMENTOS
Manhã	
Tarde	184
Noite	37
TOTAL	302

- a) 72 b) 79 c) 81 d) 84 e) 87

15) Quantas caixas de 270 kg podem ser transportadas de uma só vez por um elevador que suporta 1 500 kg?

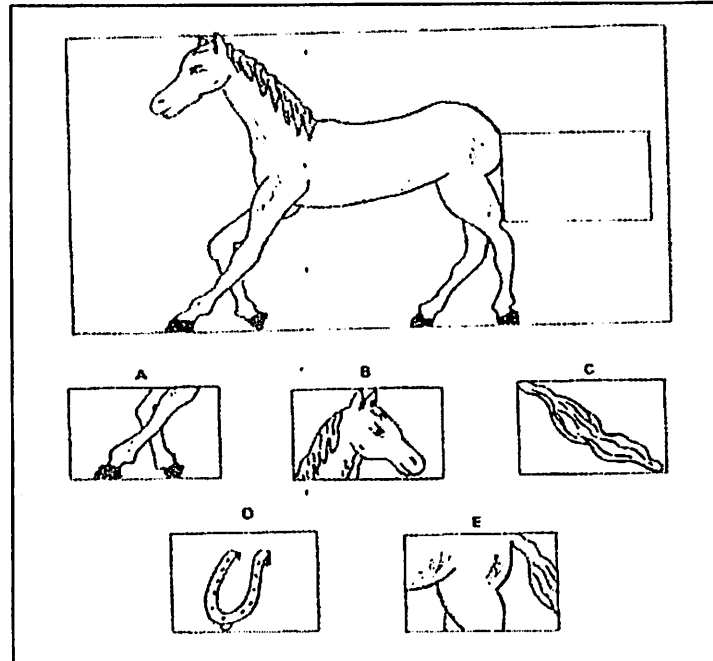
- a) 5,55... b) 5 c) 4,55... d) 4 e) 3

16) Um aparelho de som pode ser comprado à vista por R\$ 125,00 e a prazo em 4 prestações de R\$ 28,00 mais uma entrada de R\$ 35,00. Qual a diferença entre o preço à vista e o preço a prazo?

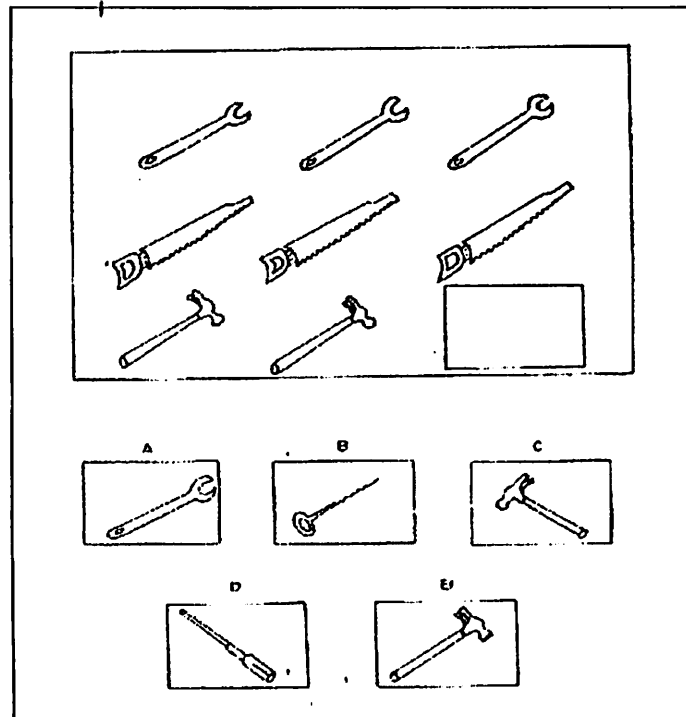
- a) R\$ 22,00
- b) R\$ 24,00
- c) R\$ 26,00
- d) R\$ 29,00
- e) R\$ 32,00

D - 4.1 TESTE PSICOTÉCNICO

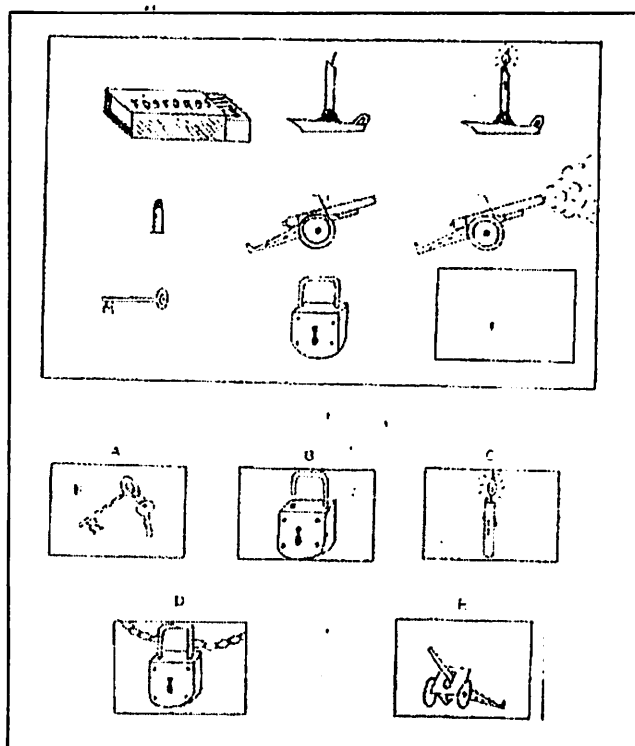
17)



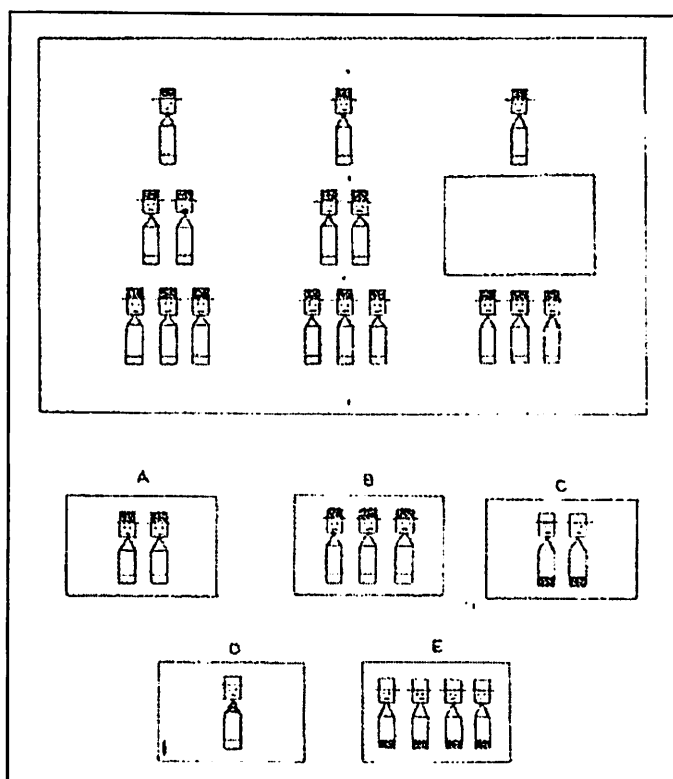
18)



19)



20):



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
CONCURSO PÚBLICO
SA - 04 AGENTE DE SEGURANÇA

CADERNO DE PROVAS

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO

1. Só abra este caderno após ler todas as instruções e quando for autorizado pelos fiscais de sala.
2. Esta prova contém 20 (vinte) questões, sendo 08 (oito) de Língua Portuguesa, numeradas de 01 à 08; 08 (oito) de Matemática, numeradas de 09 à 16 e 04 (quatro) de Conhecimentos Gerais, numeradas de 17 à 20.
3. Autorizado o início da prova, verifique se o mesmo está completo e na sequência correta, se não estiver exija outro do fiscal da sala.
4. Todas as questões são de múltipla escolha, apresentando uma só alternativa como resposta.
5. Ao receber o **CARTÃO RESPOSTA**, confira seu nome; número de inscrição e cargo ao qual está se candidatando no espaço destinado ao mesmo. Qualquer irregularidade observada, comunique imediatamente ao fiscal.
6. Assinale a resposta de cada no corpo da prova e, só depois, transfira as respostas para o **CARTÃO RESPOSTA**. Preenchendo o campo com caneta esferográfica azul ou preta. A marcação do **CARTÃO RESPOSTA** é definitiva, não admitindo rasuras.
7. Só marque uma resposta para cada questão. Verifique se não esqueceu de marcar no **CARTÃO RESPOSTA** alguma resposta.
8. Não risque, não amasse, não dobre e não suje o **CARTÃO RESPOSTA**, pois isto poderá prejudicá-lo.
9. Não será permitida qualquer espécie de consulta. Os fiscais não estão autorizados a emitir opinião nem prestar esclarecimento sobre o conteúdo das provas. Cabe única e exclusivamente ao candidato interpretar e decidir.
10. Se a Comissão verificar que a resposta de uma questão é dúbia ou inexistente, a questão será posteriormente anulada e os pontos a ela correspondentes, distribuídos entre as demais.
11. A prova terá duração de 4 horas.

EMPRESA EXECUTORA
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

CONCURSO PÚBLICO
SA - 04 AGENTE DE SEGURANÇA

D – 1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

I – Gramática.

01) Assinale a alternativa em que toda frase está no plural

- a) minbas filhas foram para a escola
- b) minha mãe viajou de ônibus
- c) o vendedor vendeu flores
- d) o chá serve para doenças
- e) vá, com deus meu filho

02) Marque a alternativa em que todas as palavras são escritas com cedilha.

- a) ônibus, açúcar, lâmpada, agência, banco
- b) terra, lápis, caca, receita, mágico
- c) roca, palhaco, criança, laco, coração
- d) acaí, pai, tia, doce, festa, caroco,
- e) criancada, papel, bagaco, sanfona, tempo

03) Assinale a alternativa em que *todas* as palavras estão na ordem alfabética.

- a) gradil / gramado / grandes / globulosos / gotas
- b) prestígio / presentes / pernas / pé / passagem
- c) caco / cansados / circo / conservar / contar
- d) animais / ânimo / antigo / adultos / arame
- e) macaquinhos / menina / minúscula / mosças / momento

04) Assinale a alternativa em que as sílabas das palavras estão corretamente separadas.

- a) es-pa-ntar / in-te-i-ra / de-rre-ado
- b) leã-o / re-u-má-ti-cas / sus-tentar
- c) pre-sen-tes / ema-ran-ha-da / ja-u-la
- d) fe-rro / ca-nsa-dos / crian-ças
- e) pas-sa-gem / di-an-te / pres-tí-gio

05) Assinale a alternativa em que as palavras estão em ordem alfabética

- a) equilíbrio / exemplo / espécie / entanto / escamas
- b) pontos / planeta / perereca / primo / pessoas
- c) vida / verdade / viver / vertebrados / várias
- d) aspecto / anuros / anfíbios / ambiente / água
- e) gente / globo / gosmentos / homem / hostis

06) Assinale a alternativa em que as palavras estão em ordem alfabética

- a) abaixo / antigos / águas / barris / barcos
- b) mar / marinho / marítimas / mergulhadores / mineral
- c) plataformas / petróleo / produção / profundas / permitir
- d) navios / óleo / sucata / subsolo / superfície
- e) gás / gigantes / exploração / facilidades / trabalho

07) Assinale a opção em que todas as separações estão corretas:

- a) cla-ri-ssa / me-lhor / a-cor-do / sa-ís-seis
- b) cof-re / le-i-to-so / clas-se / sub-li-nhar
- c) ca-í-do / im-pe-to / ne-ces-si-da-de / ca-chor-ro
- d) des-or-dem / mi-ú-do / cis-pla-tino / sub-lu-nar
- e) sor-ri / des-ce / ti-ves-se / fa-ís-ca / ál-cool

08) Assinale a alternativa onde só há feminino:

- a) guaraná, eclipse, dinamite**
- b) elipse, aguardente, cal**
- c) tomate, lança-perfume, herpes**
- d) formicida, guaraná, cal**
- e) cólera, elipse, guaraná**

D – 2.1 MATEMÁTICA

09) Assinale a alternativa correta.

No estacionamento estavam 10 carros, saíram 3, ficaram:

- a) 6 carros
- b) 7 carros
- c) 5 carros
- d) 3 carros
- e) 2 carros

10) O resultado da expressão: $3 \times 4 + 10 - 2$ é:

- a) 25
- b) 27
- c) 37
- d) 20
- e) n.d.a

11) Assinale a alternativa correta: Meia dúzia de laranjas representam:

- a) 10 laranjas
- b) 8 laranjas
- c) 12 laranjas
- d) 6 laranjas
- e) 18 laranjas

12) O resultado da expressão: $5 + 10 \div 2$ é:

- a) 7,5
- b) 8
- c) 10
- d) 5
- e) n.d.a

13) Quando você divide 7106 por 3, obtém um número como quociente e um número como resto. Marque a alternativa que corresponde ao valor de cada um deles.

- a) 23,68 (quociente) e 2 (resto)
- b) 236,8 (quociente) e 2 (resto)
- c) 2368 (quociente) e 4 (resto)
- d) 2368 (quociente) e 2 (resto)
- e) n.d.a

14) Qual é o número desconhecido na tabela abaixo?

PERÍODO	ATENDIMENTOS
Manhã	
Tarde	184
Noite	37
TOTAL	302

- a) 72 b) 79 c) 81 d) 84 e) 87

15) Quantas caixas de 270 kg podem ser transportadas de uma só vez por um elevador que suporta 1 500 kg?

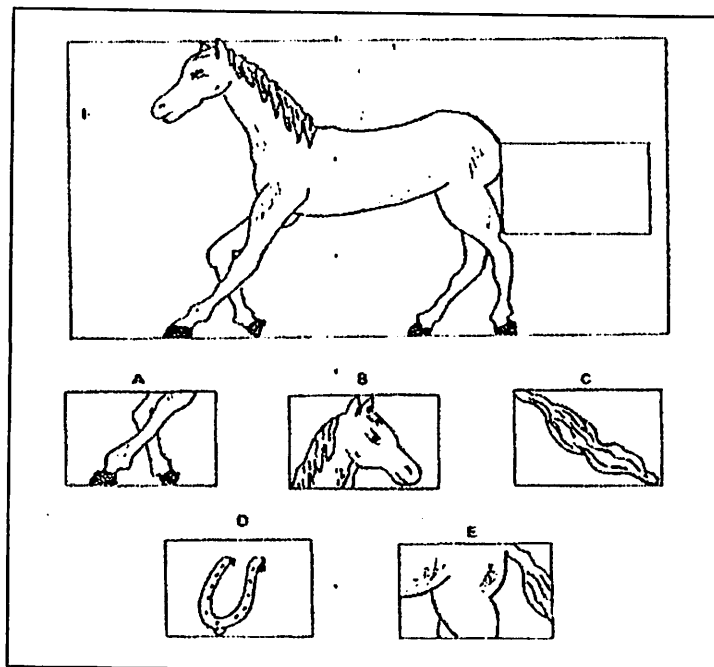
- a) 5,55... b) 5 c) 4,55... d) 4 e) 3

16) Um aparelho de som pode ser comprado à vista por R\$ 125,00 e a prazo em 4 prestações de R\$ 28,00 mais uma entrada de R\$ 35,00. Qual a diferença entre o preço à vista e o preço a prazo?

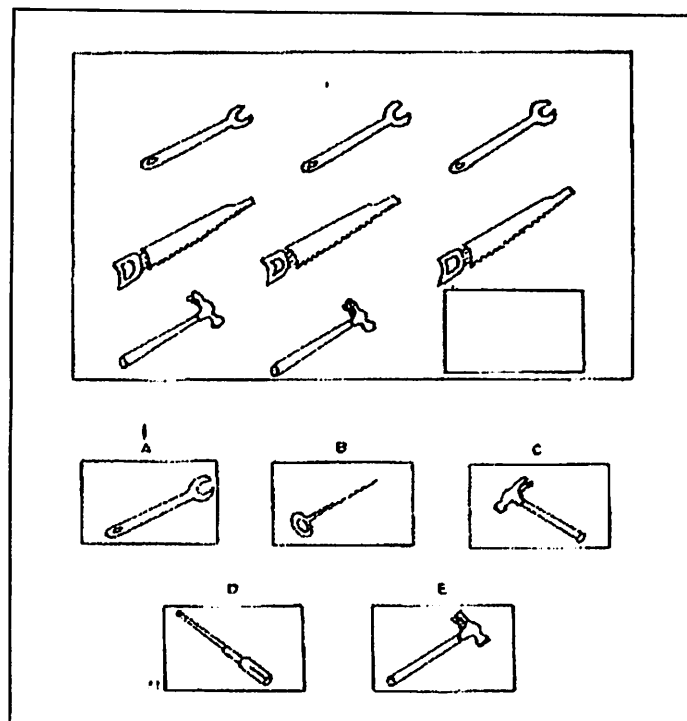
- a) R\$ 22,00
- b) R\$ 24,00
- c) R\$ 26,00
- d) R\$ 29,00
- e) R\$ 32,00

D - 4.1 TESTE PSICOTÉCNICO

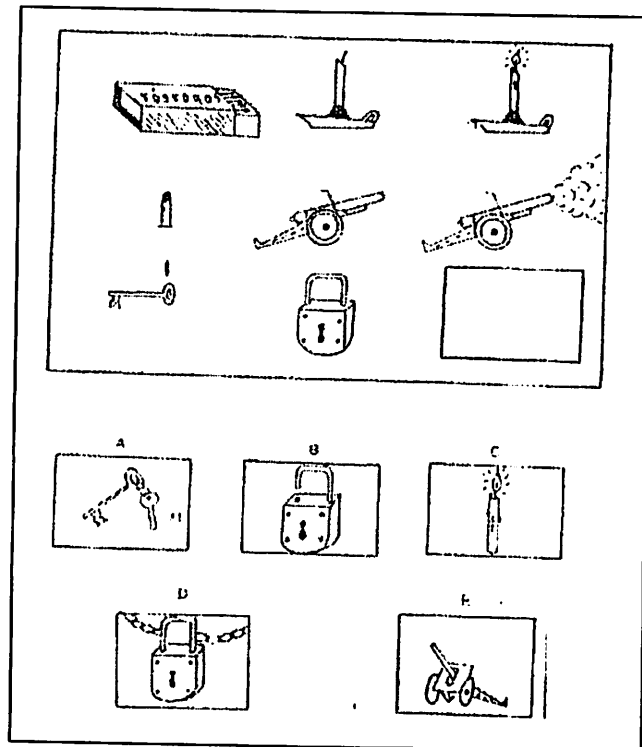
17)



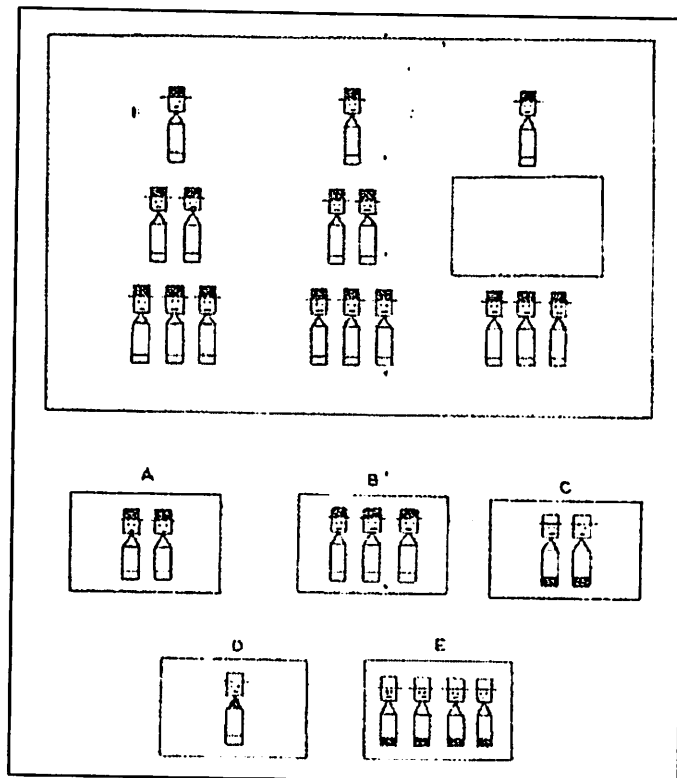
18):



19)



20):



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
CONCURSO PÚBLICO
SA - 05 ARTÍFICE EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

CADERNO DE PROVAS

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO

1. Só abra este caderno após ler todas as instruções e quando for autorizado pelos fiscais de sala.
2. Esta prova contém 20 (vinte) questões, sendo 08 (oito) de Língua Portuguesa, numeradas de 01 à 08; 08 (oito) de Matemática, numeradas de 09 à 16 e 04 (quatro) de Conhecimentos Gerais, numeradas de 17 à 20.
3. Autorizado o início da prova, verifique se o mesmo está completo e na sequência correta, se não estiver exija outro do fiscal da sala.
4. Todas as questões são de múltipla escolha, apresentando uma só alternativa como resposta.
5. Ao receber o **CARTÃO RESPOSTA**, confira seu nome, número de inscrição e cargo ao qual está se candidatando no espaço destinado ao mesmo. Qualquer irregularidade observada, comunique imediatamente ao fiscal.
6. Assinale a resposta de cada no corpo da prova e, só depois, transfira as respostas para o **CARTÃO RESPOSTA**. Preenchendo o campo com caneta esferográfica azul ou preta. A marcação do **CARTÃO RESPOSTA** é definitiva, não admitindo rasuras.
7. Só marque uma resposta para cada questão. Verifique se não esqueceu de marcar no **CARTÃO RESPOSTA** alguma resposta.
8. Não risque, não amasse, não dobre e não suje o **CARTÃO RESPOSTA**, pois isto poderá prejudicá-lo.
9. Não será permitida qualquer espécie de consulta. Os fiscais não estão autorizados a emitir opinião nem prestar esclarecimento sobre o conteúdo das provas. Cabe única e exclusivamente ao candidato interpretar e decidir.
10. Se a Comissão verificar que a resposta de uma questão é dúbia ou inexistente, a questão será posteriormente anulada e os pontos a ela correspondentes, distribuídos entre as demais.
11. A prova terá duração de 4 horas.

EMPRESA EXECUTORA
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY
UNICCT – Centro Unificado de Consultoria e Treinamento

CONCURSO PÚBLICO
SA - 05 ARTÍFICE EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

D – 1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

I – Gramática.

01) Assinale a alternativa em que toda frase está no plural

- a) minhas filhas foram para a escola
- b) minha mãe viajou de ônibus
- c) o vendedor vendeu flores
- d) o chá serve para doenças
- e) vá, com deus meu filho

02) Marque a alternativa em que todas as palavras são escritas com cedilha.

- a) ônibus, açúcar, lâmpada, agência, banco
- b) terra, lápis, caca, receita, mágico
- c) roca, palhaco, criança, laco, coração
- d) acaí, pai, tia, doce, festa, caroco,
- e) criançada, papel, bagaco, sanfona, tempo

03) Assinale a alternativa em que *todas* as palavras estão na ordem alfabética.

- a) gradil / gramado / grandes / globulosos / gotas
- b) prestígio / presentes / pernas / pé / passagem
- c) caco / cansados / circo / conservar / contar
- d) animais / ânimo / antigo / adultos / arame
- e) macaquinhos / menina / minúscula / moscas / momento

04) Assinale a alternativa em que as sílabas das palavras estão corretamente separadas.

- a) es-pa-ntar / in-te-i-ra / de-rre-ado
- b) leã-o / re-u-má-ti-cas / sus-tentár
- c) pre-sen-tes / ema-ran-ha-da / ja-u-la
- d) fe-rro / ca-nsa-dos / crian-ças
- e) pas-sa-gem / di-an-te / pres-tí-gio

05) Assinale a alternativa em que as palavras estão em ordem alfabética

- a) equilíbrio / exemplo / espécie / entanto / escamas
- b) pontos / planeta / perereca / primo / pessoas
- c) vida / verdade / viver / vertebrados / várias
- d) aspecto / anuros / anfíbios / ambiente / água
- e) gente / globo / gosmentos / homem / hostis

06) Assinale a alternativa em que as palavras estão em ordem alfabética

- a) abaixo / antigos / águas / barris / barcos
- b) mar / marinho / marítimas / mergulhadores / mineral
- c) plataformas / petróleo / produção / profundas / permitir
- d) navios / óleo / sucata / subsolo / superfície
- e) gás / gigantes / exploração / facilidades / trabalho

07) Assinale a opção em que todas as separações estão corretas:

- a) cla-ri-ssa / me-lhor / a-cor-do / sa-ís-seis
- b) cof-re / le-i-to-so / clas-se / sub-li-nhar
- c) ca-í-do / im-pe-to / ne-ces-si-da-de / ca-chor-ro
- d) des-or-dem / mi-ú-do / cis-pla-tino / sub-lu-nar
- e) sor-ri / des-ce / ti-ves-se / fa-ís-ca / ál-cool

08) Assinale a alternativa onde só há feminino:

- a) guaraná, eclipse, dinamite**
- b) eclipse, aguardente, cal**
- c) tomate, lança-perfume, herpes**
- d) formicida, guaraná, cal**
- e) cólera, eclipse, guaraná**

09) Assinale a alternativa correta.

No estacionamento estavam 10 carros, saíram 3, ficaram:

- a) 6 carros
- b) 7 carros
- c) 5 carros
- d) 3 carros
- e) 2 carros

10) O resultado da expressão: $3 \times 4 + 10 - 2$ é:

- a) 25
- b) 27
- c) 37
- d) 20
- e) n.d.a

11) Assinale a alternativa correta: Meia dúzia de laranjas representam:

- a) 10 laranjas
- b) 8 laranjas
- c) 12 laranjas
- d) 6 laranjas
- e) 18 laranjas

12) O resultado da expressão: $5 + 10 \div 2$ é:

- a) 7,5
- b) 8
- c) 10
- d) 5
- e) n.d.a

13) Quando você divide 7106 por 3, obtém um número como quociente e um número como resto. Marque a alternativa que corresponde ao valor de cada um deles.

- a) 23,68 (quociente) e 2 (resto)
- b) 236,8 (quociente) e 2 (resto)
- c) 2368 (quociente) e 4 (resto)
- d) 2368 (quociente) e 2 (resto)
- e) n.d.a

14) Qual é o número desconhecido na tabela abaixo?

PERÍODO	ATENDIMENTOS
Manhã	
Tarde	184
Noite	37
TOTAL	302

- a) 72 b) 79 c) 81 d) 84 e) 87

15) Quantas caixas de 270 kg podem ser transportadas de uma só vez por um elevador que suporta 1 500 kg?

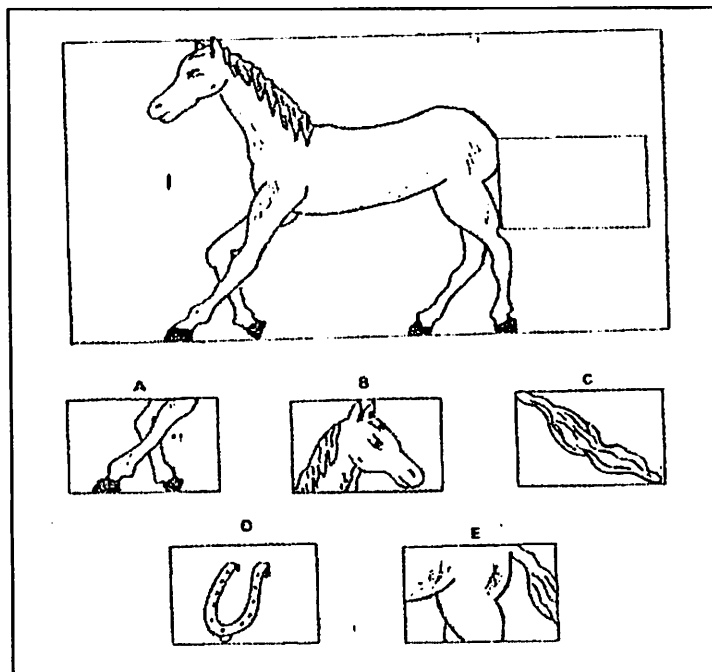
- a) 5,55... b) 5 c) 4,55... d) 4 e) 3

16) Um aparelho de som pode ser comprado à vista por R\$ 125,00 e a prazo em 4 prestações de R\$ 28,00 mais uma entrada de R\$ 35,00. Qual a diferença entre o preço à vista e o preço a prazo?

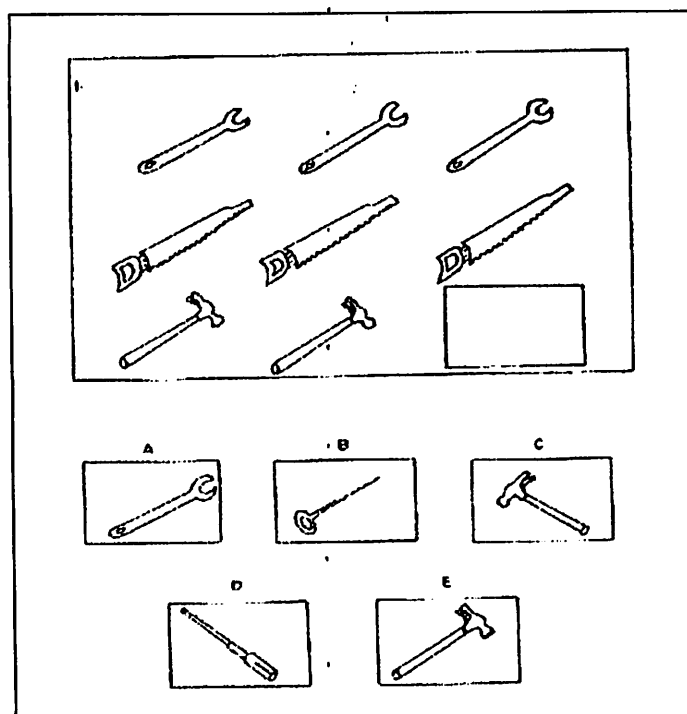
- a) R\$ 22,00
- b) R\$ 24,00
- c) R\$ 26,00
- d) R\$ 29,00
- e) R\$ 32,00

D - 4.1 TESTE PSICOTÉCNICO

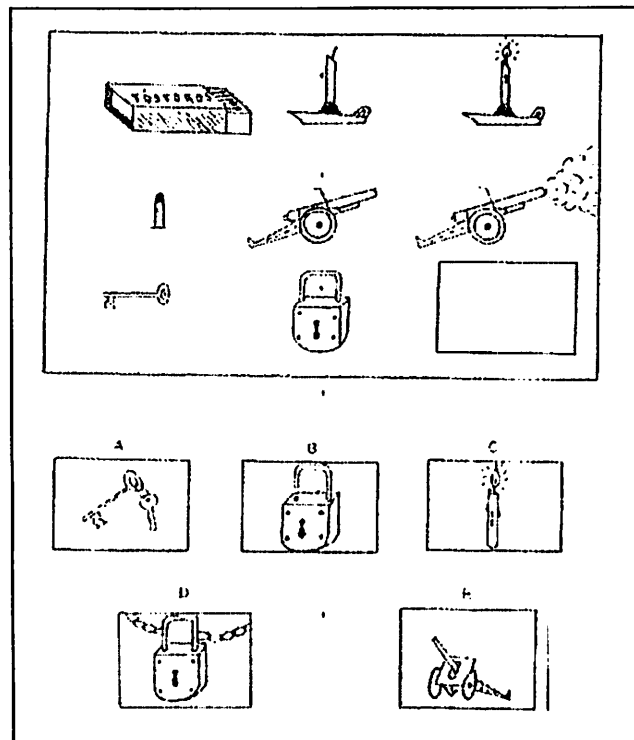
17)



18)



19)



20):

